

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Secretaria de Integridade Pública
Diretoria de Transparência e Governo Aberto
Coordenação-Geral de Promoção de Governo Aberto

6º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto

Open Government Partnership

Brasília/2023

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

www.gov.br/cgu

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

Secretária-Executiva

RONALD DA SILVA BALBE

Secretário Federal de Controle Interno

IZABELA MOREIRA CORRÊA

Secretária de Integridade Pública

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

Corregedor-Geral da União

ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA

Ouvidora-Geral da União

MARCELO PONTES VIANNA

Secretário de Integridade Privada

ANA TÚLIA DE MACEDO

Secretária Nacional de Acesso à Informação

CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA	6
2.1. Definição dos Temas	6
2.2. Oficinas de Cocriação	6
2.3. Aprovação do Plano	7
3. MONITORAMENTO E REVISÃO DO PLANO	8
4. AGENDA DE GOVERNO ABERTO	9
O que foi feito neste ano:	9
Planejamento governamental participativo	9
Ampliação do Conselho de Transparência	10
Assessorias de participação social	10
Política de Transparência	11
Próximos passos	11
Estratégia de Governo Aberto	11
Processos participativos no ciclo orçamentário	12
Eventos para as Américas	12
5. COMPROMISSOS	13
5.1. Compromisso 1: Instrumentos para aprimorar transparência e participação social nas políticas públicas de infraestrutura	13
5.2. Compromisso 2: Dados para o enfrentamento coletivo da corrupção	17
5.3. Compromisso 3: Práticas colaborativas para a ciência e a tecnologia	21
5.4. Compromisso 4: Cultura de acesso à informação	30
5.5. Compromisso 5: Dados de ações afirmativas étnico-raciais	35
5.6. Compromisso 6: Educação digital e midiática para pessoas idosas	44
5.7. Compromisso 7: Melhores serviços para a agricultura familiar	51
5.8. Compromisso 8: Participação social e educação popular nos territórios	55
ANEXO I. COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DA SOCIEDADE CIVIL	61
ANEXO II. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNO ABERTO (CIGA)	62

1. INTRODUÇÃO

O 6º Plano de Ação Nacional representa a concretização de mais um ciclo de participação do Brasil na Parceria para Governo Aberto (OGP)¹. É também o resultado de um esforço de cooperação e construção colaborativa entre órgãos governamentais e representantes da sociedade civil, buscando transformar e aprimorar os espaços de diálogos e interação entre os atores.

O processo de construção coletiva do Plano de Ação foi orientado pelos padrões da OGP, com o objetivo principal de incentivar práticas governamentais abertas e relacionadas aos princípios de transparência, participação social e responsividade.

No decorrer de todas as atividades para elaboração do Plano de Ação foram registradas mais de 2000 participações de diferentes atores. Durante o processo, foram realizadas ações para sensibilização de agentes públicos sobre a temática, atividades de orientação aos participantes e, ainda, de articulação e mobilização de organizações, movimentos sociais e redes. As oficinas de cocriação foram o principal momento de colaboração e culminaram na pactuação dos oito compromissos que compõem o Plano e que serão implementados entre janeiro de 2024 e junho de 2027.

Além de possibilitar a participação da sociedade de forma ampla, por meio das consultas públicas para definição dos temas a serem trabalhados, no Brasil, os processos que resultam na construção dos Planos de Ação são consolidados com o apoio e a validação do [Comitê Interministerial de Governo Aberto \(CIGA\)](#)² e o do [Grupo de Trabalho da Sociedade Civil \(GT da Sociedade Civil\)](#)³. Em 2023, estas instâncias foram ampliadas e recompostas, fortalecendo ainda mais o compromisso do Brasil em avançar com políticas sólidas de governo aberto.

MAIS PARTICIPAÇÃO: a sociedade civil representou a maioria das entidades presentes nos encontros de construção dos compromissos do Plano.

12 ANOS DE COLABORAÇÃO: Desde 2011, cerca de 1000 representantes do governo e da sociedade participaram diretamente da construção dos Planos de Ação e inúmeros se envolveram na implementação e monitoramento dos compromissos.

MAIS DE UMA CENTENA DE COMPROMISSOS NOS ÚLTIMOS ANOS: O Brasil já pactuou 131 compromissos de governo aberto desde 2011, em seis Planos de Ação..

PRESENÇA DA SOCIEDADE NO PROCESSO DECISÓRIO PARA ALÉM DO PLANO: O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil, instituído em 2023, ampliou suas competências. Agora, para além de elaborar e implementar o Plano, o grupo também tem o papel de colaborar em outras iniciativas estratégicas de governo aberto.

1 A OGP (do inglês Open Government Partnership) é uma parceria global lançada, em 2011, e que tem o Brasil como um dos seus membros fundadores. Em 2023, havia cerca de 180 membros, representando 75 países e 105 estados e municípios. Esses membros trabalham para implementar Planos de Ação que transformam a maneira como os governos buscam solucionar questões de interesse público, modernizar o Estado e aprimorar a democracia. Para informações adicionais: <https://www.opengovpartnership.org/>

2 O Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) foi instituído, no âmbito do Poder Executivo federal, pelo Decreto nº 10.160/2019. O comitê responsável, dentre outras iniciativas, por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. É parte de sua composição 15 ministérios, representados por membros designados pela Portaria CGU nº 3.340/2023. A lista completa está no anexo II.

3 O Grupo de Trabalho (GT) da Sociedade Civil de Governo Aberto foi estabelecido pelo Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC), por meio do ato normativo nº 1º de julho de 2023. A principal finalidade do GT é conduzir estudos, discussões, construção de propostas e implementação de ações relacionadas à elaboração e implementação do 6º Plano de Ação Nacional de Governo Aberto. O GT é composto por 9 entidades, a lista completa está no anexo I.

AUMENTO DA REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE NO PROCESSO DECISÓRIO: Em 2023, houve a ampliação de entidades que participam do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil.

EQUIDADE E REPRESENTATIVIDADE: A presença de mulheres na composição do CIGA quase triplicou, passou de 15%, em 2022, para 43% em 2023.

FORMAÇÃO EM GOVERNO ABERTO: O processo formativo foi incluído no percurso metodológico, destacando a produção colaborativa - governo e sociedade - do documento “Guia do participante” e a realização de reuniões informativas sobre o processo de construção, execução e monitoramento do Plano. Como resultado, foram capacitados mais de 100 representantes do governo e da sociedade para participarem do 6º Plano de Ação.

2. METODOLOGIA

A elaboração do 6º Plano de Ação Nacional foi baseada na metodologia adotada nos últimos três planos, a qual contempla três fases de trabalho: i) Definição de Temas; ii) Oficinas de Cocriação; e iii) Aprovação do Plano.

2.1. DEFINIÇÃO DOS TEMAS

A seleção dos temas foi feita com base em duas categorias:

- **Temas priorizados pelo governo federal** – foram escolhidos quatro temas estratégicos e com o potencial de melhorar o funcionamento das políticas de governo. Para a seleção dos temas, foram feitas consultas diretamente aos órgãos públicos do Executivo, bem como a instituições dos poderes Legislativo e Judiciário.

- **Temas indicados pela sociedade civil** – foram escolhidos quatro temas em três etapas:

ETAPA 1

CONSULTA PÚBLICA PARA INDICAÇÃO DE TEMAS

Quando? Entre 12 e 26 de julho de 2023.

Como? Por meio da plataforma Participa + Brasil, qualquer cidadão poderia indicar o tema que gostaria de ver discutido nas oficinas de cocriação.

Qual resultado? Foram 126 contribuições.

ETAPA 2

COMPILAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

Quando? Entre 26 de julho e 7 de agosto de 2023.

O que foi feito? A equipe da Controladoria-Geral da União, como coordenadora do CIGA, e os representantes do Grupo de Trabalho (GT) da Sociedade Civil compilaram as 126 contribuições em 65 temas.

ETAPA 3

CONSULTA PÚBLICA PARA PRIORIZAÇÃO DOS TEMAS

Quando? Entre 07 e 28 de agosto de 2023.

Como? Foi aberta votação para priorização dos 65 temas na plataforma Participa + Brasil.

Qual resultado? Foram coletados 1889 votos de 541 cidadãos, com a priorização de 4 temas.

Durante o processo de compilação e categorização dos temas propostos pela sociedade civil, eles foram distribuídos em eixos temáticos como, por exemplo, transparência e abertura de dados, adoção de iniciativas de governo digital, educação, participação social e meio ambiente. Todo esse processo foi conduzido com o objetivo de simplificar e tornar a votação mais eficiente. Para mais detalhes, [acesse aqui](#).

2.2. OFICINAS DE COCRIAÇÃO

As oficinas de cocriação constituíram-se como encontros colaborativos que envolveram 155 pessoas, representando 80 instituições, sendo 47 organizações da sociedade civil e 33 entidades governamentais, em oito grupos de trabalho. A metodologia adotada na condução das oficinas pode ser consultada em detalhe nos [relatórios das oficinas](#).



Cada um dos oito temas escolhidos, na fase anterior, foi aprofundado em dois encontros:

1º ENCONTRO: ESCOLHA DO DESAFIO

Especialistas do governo e da sociedade definiram o desafio a ser enfrentado por meio de políticas de governo aberto.

2º ENCONTRO: DEFINIÇÃO DO COMPROMISSO

Com base no desafio definido, especialistas do governo e da sociedade pactuaram compromisso para ser realizado nos próximos quatro anos. O grupo definiu os prazos, ações específicas e responsáveis para que a execução seja alcançada até junho de 2027.



DESTAQUES

Potencial de melhorar o espaço cívico: 50% dos compromissos são relativos a políticas sociais e para minorias.

Novidades nos temas: É a primeira vez que os temas relativos a pessoas idosas; ações afirmativas raciais; e políticas de infraestrutura são debatidos nas oficinas de cocriação.

Continuidade e amadurecimento: As temáticas relacionadas à ciência aberta, ao enfrentamento da corrupção e ao acesso à informação estão no 6º Plano e foram trabalhadas em Planos anteriores. É mais uma oportunidade para aprofundar e aumentar o impacto de políticas relativas a essas temáticas.

Equidade e representatividade: as mulheres representaram 60% dos participantes das oficinas de cocriação.

2.3. APROVAÇÃO DO PLANO

Todos os compromissos firmados obtiveram a validação do GT da Sociedade Civil e do CIGA e, posteriormente, foram encaminhados aos órgãos de governo envolvidos para conhecimento e manifestação. O resultado também foi disponibilizado no site de governo aberto para possíveis manifestações da sociedade.

3. MONITORAMENTO E REVISÃO DO PLANO

Até o seu encerramento, em 2027, o 6º Plano de Ação contará com o acompanhamento e avaliação, de forma compartilhada, pelo governo, representado pelo CIGA, e pela sociedade, representada pelo GT da Sociedade Civil. Serão realizadas reuniões periódicas entre os atores envolvidos e a elaboração dos Relatórios de Status de Execução (RSE) dos compromissos pelos seus coordenadores. Esse conteúdo será disponibilizado em transparência, no portal de Governo Aberto, para acompanhamento da sociedade. Este fluxo de informações garante que as ações de monitoramento ocorram dentro dos prazos previstos e promove a transparência das discussões e dos resultados relativos à execução dos compromissos.

Após dois anos de implementação, o 6º Plano de Ação passará por uma revisão. Esta será uma oportunidade para que o país possa atualizar, modificar ou incluir novos compromissos que correspondam às realidades e necessidades atuais, observadas as diretrizes para a revisão do Plano de Ação Nacional definidas pela OGP. Todo esse processo será realizado com o acompanhamento do GT da Sociedade Civil e com outras instâncias de participação da sociedade.

4. AGENDA DE GOVERNO ABERTO

A agenda de governo aberto não se restringe à construção coletiva dos compromissos que integram o Plano de Ação Nacional. Neste ano de 2023, foram muitos os avanços nesta agenda no Brasil, incluindo iniciativas inovadoras para promoção e ampliação da participação social, a institucionalização de uma política de transparência, entre outras ações que perpassam a promoção da cultura de governo aberto.

O QUE FOI FEITO NESTE ANO:

Planejamento governamental participativo

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Governo Federal. Por meio do PPA, são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para o período de 4 anos. Sua vigência se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor.

A elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027 teve ampla participação social na definição dos programas governamentais. Esse processo contou com três dimensões de participação que se conectaram e se retroalimentam: o Fórum Interconselhos, que articulou os diferentes conselhos nacionais de políticas públicas; 26 plenárias estaduais e 1 distrital que mobilizaram mais de 32 mil pessoas; e a Plataforma digital Brasil Participativo⁴, que permitiu que as pessoas cadastrassem propostas e votassem nos programas e propostas prioritárias para a sua região⁵.

As 50 propostas gerais mais votadas e as 20 mais votadas em cada um dos 37 ministérios foram enviadas para análise e incorporação ao PPA, totalizando 814 propostas. Depois de o governo se debruçar sobre essa produção coletiva, o Ministério do Planejamento e Orçamento incorporou 76% desse conteúdo ao texto enviado ao Congresso Nacional. Assim, os números apresentados demonstram a significativa participação da população na construção do PPA 2024-2027.

+PARTICIPAÇÃO: O processo de construção do PPA 2024-2027 apresentou significativa participação da população em todas as suas etapas.

Alguns números da participação: 26 plenárias estaduais e 1 distrital que mobilizaram mais de 32 mil pessoas; 309 movimentos e organizações sociais apresentaram e defenderam demandas; foram submetidas 8.254 propostas da população com 4 milhões de acessos no Brasil Participativo.

4 A Plataforma Brasil Participativo é a nova plataforma de participação social do governo federal, construída para que a população possa contribuir com a criação e melhoria das políticas públicas. A primeira iniciativa digital de participação foi o Plano Plurianual Participativo, que possibilitou a coleta de propostas da sociedade e a priorização de programas e propostas para o Plano de vigência de 2024 a 2027.

5 Números da participação social na fase de elaboração do PPA 2024/2027: 309 movimentos e organizações sociais apresentaram e defenderam demandas durante as discussões; houve 125 oficinas de trabalho que reuniram mais de 4 mil servidores e gestores públicos; foram submetidas 8.254 propostas da população com 4 milhões de acessos no Brasil Participativo na internet. <https://www.gov.br/planejamento/presencial-ppa-2024-2027>

Ampliação do Conselho de Transparência

O [Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção \(CTICC\)](#) foi instituído, em 2023, em substituição ao Conselho de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção, com o objetivo de ampliar suas temáticas de atuação e a representatividade da sociedade civil na formulação de políticas públicas e de diretrizes sobre os temas de competência da CGU. O órgão apresenta estrutura e rol de competências que propiciam maior diálogo do governo federal com movimentos sociais e a população.

O órgão é presidido pelo ministro da CGU e composto por 11 representantes do Poder Executivo Federal e por 30 membros da sociedade civil. O Conselho possui competência para debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias, no âmbito da administração pública federal, sobre: combate à corrupção; controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos; governo aberto, transparência e acesso à informação pública; integridade privada; integridade pública; e monitoramento e avaliação de políticas públicas e serviços públicos.

Em 2023, com vistas a fortalecer a atuação e representatividade do Grupo de Trabalho (GT) para Assessoramento em Governo Aberto do 6º Plano de Ação Nacional⁶, decidiu-se por ampliar sua composição para incluir mais representantes da sociedade civil. Assim, as instituições integrantes do CTICC foram convidadas para integrarem o referido GT, resultando na integração de seis organizações deste Conselho na composição do GT da sociedade civil⁷.

A nova estrutura do **Conselho Transparência, Integridade e Combate à Corrupção** propicia maior diálogo do governo federal com movimentos sociais e a população.

Assessorias de participação social

O Sistema de Participação Social Interministerial foi criado pelo [Decreto nº 11.407/2023](#) com o objetivo de manter, em caráter permanente, a interlocução com movimentos populares e organizações da sociedade civil no processo de elaboração e avaliação de políticas públicas. Esse sistema busca consolidar ações e estruturas participativas nos órgãos da administração pública federal para construção de políticas públicas democráticas. Nesse sentido, instituiu-se uma Assessoria de Participação Social e Diversidade em cada ministério com o intuito de coordenar o diálogo entre o governo e as entidades sociais.

Além da instituição do Sistema de Participação Social, outro importante instrumento para o fortalecer o processo da participação social no país foi a criação do Conselho de Participação Social: uma instância orientada ao assessoramento do Presidente da República no diálogo e na interlocução com as organizações da sociedade civil e com a representação de movimentos sindicais e populares.

Participação Social e Diversidade em todos os Ministérios e com atuação coordenada:

O Sistema de Participação Social organizado por meio das Assessorias de Participação Social e Diversidade permitiu que o debate sobre a participação social fosse ampliado e fortalecido em todas as pastas governamentais, ampliando a presença de organizações da

6 Esse GT é responsável por apoiar a definição da metodologia de elaboração do 6º Plano de Ação Nacional, no âmbito da Parceria para Governo Aberto (OGP). A atuação desse grupo é fundamental para garantir a colaboração horizontal entre entidades da sociedade civil e do governo no desenho de estratégias e na tomada-de-decisões para a formulação do Plano.

7 Com o ingresso de seis organizações do CTICC, o GT da sociedade civil para Assessoramento em Governo Aberto do 6º Plano de Ação Nacional atualmente possui a seguinte composição: Associação Brasileira de Organizações Não-governamentais (Abong); Fiquem Sabendo; Grupo de Pesquisa Politeia – Udesc Esag; Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento –IBRACEM; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC; Instituto Observatório Político e Socioambiental; Open Knowledge Brasil; Transparência Brasil; Transparência Internacional.

sociedade na elaboração do PPA. As assessorias são órgãos coordenados pela Presidência da República, responsáveis pela assessoria direta aos Ministros de Estado, que, entre outras atribuições, articulam e promovem as relações políticas do Ministério com os diferentes segmentos da sociedade civil.

Política de Transparência

No ano de 2023, o Governo Brasileiro instituiu a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai). Os principais objetivos do Sitai são realizar a coordenação e articulação das atividades relativas à integridade, à transparência e ao acesso à informação, estabelecer padrões para as práticas e as medidas de integridade, transparência e acesso à informação, bem como aumentar a simetria de informações e dados nas relações entre a administração pública federal e a sociedade.

Já a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal busca fortalecer a o acesso a informações públicas para sociedade e priorizar o foco no cidadão para a definição de prioridades e estratégias de transparência ativa e abertura de dados e informações e a participação da sociedade na formulação, execução, monitoramento das políticas e serviços públicos e na compreensão e acompanhamento de tomadas de decisões e uso de recursos públicos.

Canais de diálogo com a sociedade aprimorados e institucionalizados de forma a garantir a efetiva participação social na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

A **Política de Transparência** contribui para a efetivação de uma gestão pública mais íntegra, responsável e eficaz.

PRÓXIMOS PASSOS...

Estratégia de Governo Aberto

Dentre as ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento da agenda de governo aberto no Brasil, a adoção de uma estratégia nacional de governo aberto se apresenta como essencial para consolidação do tema no âmbito do governo federal, dos demais poderes e dos entes subnacionais.

Nesse sentido, o Brasil irá construir, pela primeira vez, sua Estratégia Nacional de Governo Aberto, com o objetivo de desenvolver ações estruturantes nessa área. A construção coletiva da Estratégia visa a difusão do conceito e dos benefícios gerados pelas práticas de governo aberto; o fortalecimento da institucionalização de cada um dos princípios de governo aberto; o aprimoramento dos mecanismos de transparência, participação, *accountability*, integridade e inovação; a promoção de ações que busquem a consolidação do espaço cívico, uma abordagem estruturada de governo aberto para desenvolver ações coordenadas; o acompanhamento e o monitoramento da abertura nos órgãos, dentre outras. O desenvolvimento da Estratégia possibilitará condições para o avanço em iniciativas coordenadas para promoção da transparência, responsabilidade e responsividade, e participação social, incluindo a proteção e o fortalecimento do espaço cívico.

Processos participativos no ciclo orçamentário

O Orçamento Participativo é uma prática democrática que visa engajar a população na gestão pública, permitindo que os cidadãos participem diretamente do processo de elaboração do orçamento público e acompanhem sua execução. O objetivo é promover a transparência e a participação da comunidade na tomada de decisões e alocação de recursos públicos.

Com o intuito de incorporar essa prática no processo de elaboração do orçamento público, serão feitos estudos para conhecer as melhores práticas de orçamento participativo, no Brasil e no mundo, e para desenvolver proposta de adaptar essas práticas a um país com 200 milhões de habitantes, com significativas diferenças sociais, econômicas e culturais.

Eventos para as Américas

O Brasil sediará, em 2024, os dois eventos mais importantes da América Latina relacionados ao tema de dados abertos: o Encontro Aberto para uma Região Aberta (AbreLatam) e a Conferência Regional para Dados Abertos da América Latina e Caribe (Condatos). A Controladoria-Geral da União (CGU), como responsável pela política de transparência e dados abertos do Brasil, organizará os eventos com a parceria da Open Knowledge Brasil, com representante da sociedade civil, e tem a expectativa de receber por volta de 700 pessoas da região, representando governos, sociedade civil, academia e setor privado. Os dois encontros acontecem simultaneamente, no entanto, possuem perfis diferentes e complementares. A Condatos conecta e articula atores governamentais e institucionais, enquanto o AbreLatam promove a interação entre atores da sociedade civil e da academia em formato mais flexível e informal do que os eventos tradicionais.

Na mesma ocasião, serão realizados o V Encontro da Rede da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Governo Aberto e Inovador na América Latina e Caribe e o Encontro Regional América Abierta, promovido pela OGP. A realização dos eventos de forma integrada visa consolidar os espaços de diálogo, com a criação de estruturas de colaboração e compartilhamento de soluções para a construção de uma região mais aberta. A articulação desses encontros impulsionará o debate em questões como transparência, governança democrática, inovação no setor público, dados e tecnologias cívicas, inclusão e participação social, considerando o contexto regional e específico dos atores envolvidos.

O objetivo da iniciativa é impulsionar a agenda de governo aberto e inovação em dados abertos e tecnologias cívicas, além de reunir lideranças inovadoras para apresentar ideias e soluções criativas. Assim, a realização dos eventos de forma integrada em 2024 buscará conectar governos e sociedade civil a partir dos dados abertos para fortalecer a agenda democrática e consolidar os espaços de atuação da sociedade na América Latina e Caribe.

5. COMPROMISSOS

Os compromissos definidos nos Planos de Ação são políticas e ações assumidas pelo país junto à OGP e devem ser específicos, mensuráveis, relevantes, factíveis e delimitados no tempo. Devem ainda estar de acordo com os princípios de Governo Aberto de transparência, participação social e responsividade.

Os 8 compromissos pactuados foram definidos, de forma colaborativa e consensual, pelos representantes do governo e da sociedade civil, nas oficinas de cocriação. Esses atores compartilham responsabilidades tanto na construção quanto na execução dos compromissos. Os formulários abaixo trazem Informações detalhadas sobre os 8 compromissos assumidos pelo governo brasileiro no âmbito do 6º Plano de Ação Nacional.

5.1. COMPROMISSO 1: INSTRUMENTOS PARA APRIMORAR TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA

País	Brasil	
Número e nome do compromisso	Compromisso 1: Instrumentos para aprimorar transparência e participação social nas políticas públicas de infraestrutura	
Breve descrição do compromisso	Criar ou aperfeiçoar, bem como disseminar instrumentos que viabilizem a transparência, o engajamento, a participação e o controle social efetivos e qualificados nas fases do ciclo de políticas públicas de infraestrutura: hierarquização de problemas, análises de soluções alternativas, detalhamento e execução de planos e projetos.	
Coordenador do compromisso	Controladoria-Geral da União (CGU)	
Responsáveis	Governo	Sociedade Civil
	<ul style="list-style-type: none">• Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT• Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA• Ministério das Minas e Energia – MME• Ministério do Meio Ambiente - MMA• Ministério dos Transportes – MT• Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI• Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO• Secretaria-Geral da Presidência da República - SG-PR	<ul style="list-style-type: none">• Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA• GT Infraestrutura⁸• Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP• Instituto de Energia e Meio Ambiente – IEMA• Instituto Socioambiental – ISA• Transparência Internacional Brasil – TI Brasil
Período	01 janeiro de 2024 a 30 de junho de 2027	

DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

1. Que problema o compromisso pretende resolver?

Identificou-se que os processos relativos à formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas na área de infraestrutura carecem de transparência e do engajamento e da participação efetiva dos cidadãos. Tal situação se configura desta maneira em função da ausência ou da fragilidade de espaços institucionalizados de participação social durante o ciclo de políticas de infraestrutura. Por outro lado, a sociedade civil e as comunidades diretamente impactadas por grandes obras de infraestrutura não possuem instrumentos e qualificação adequada para uma atuação mais efetiva. Em relação às ações de transparência, foram identificadas lacunas, o uso excessivo de linguagem técnica e de difícil compreensão e comunicação fragmentada por parte da administração pública.

Com o intuito de mitigar tais problemas, o compromisso busca promover e aprimorar mecanismos de transparência e incentivar a efetiva participação e controle social em relação ao planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura, inclusive as concessões públicas.

2. Quais são as causas do problema?

Durante a construção do compromisso, a principal dificuldade apontada pelos especialistas em relação às deficiências na transparência das informações está relacionada à fragmentação dos dados entre os órgãos governamentais e à compreensão distinta sobre os mecanismos mais adequados para dar publicidade e sobre as informações prioritárias que devem ser disponibilizadas.

Além disso, os espaços e instrumentos de participação social são avaliados como insuficientes e de difícil acesso. Uma das dificuldades para a participação efetiva reside na complexidade dos projetos de infraestrutura, com diversas fases e atores envolvidos. Por essa razão, as ações de participação não são incentivadas nas etapas anteriores de planejamento, na definição e priorização de obras, ficando restritas aos mecanismos exigidos pela legislação de licenciamento ambiental. Dessa forma, os espaços de participação existentes se mostram frágeis para a efetiva reivindicação de demandas das comunidades locais.

DESCRIÇÃO DO COMPROMISSO

1. O que foi feito até agora para resolver o problema?

A legislação brasileira traz avanços importantes para a transparência pública, incluindo as políticas de infraestrutura. Esse arcabouço legal aplica-se a toda a administração pública com exigências de transparência ativa e passiva para os processos de licitações e contratações e para informações ambientais, especialmente relacionadas ao impacto socioambiental de grandes obras de infraestrutura.

No Portal da Transparência do Governo Federal, pode-se consultar o orçamento previsto e executado nas diversas ações e programas da área de infraestrutura, bem como é possível acompanhar as licitações e instrumentos contratuais firmados para a execução de grandes obras. Além disso, há plataformas, como o Obras.gov, que promove o cadastro integrado de projetos de investimento, permitindo o registro de informações referentes aos projetos básicos, projetos executivos, estudos e obras financiadas com os orçamentos fiscal e da seguridade social no âmbito do Poder Executivo federal.

Todavia, apesar dos avanços já existentes em transparência, ainda são verificadas lacunas de informações, necessidade de maior integração entre os dados disponibilizados e linguagem mais acessível para o cidadão.

No tocante à participação social já existem alguns normativos que exigem que a sociedade seja ouvida e possa opinar acerca de projetos de infraestrutura, na maioria das vezes ocorrendo durante a fase de contratação de grandes obras.

Apesar de já existir a obrigatoriedade de viabilizar a participação da sociedade no processo de execução das grandes obras, em especial por meio de audiências e consultas públicas, e também sobre aspectos ambientais, percebe-se ainda uma lacuna muito grande quando nos referimos à possibilidade de participação social nas fases de levantamento de alternativas, no processo decisório da escolha das alternativas viáveis, bem como na definição de prioridades associadas às grandes obras.

2. Que solução você está propondo?

O compromisso pactuado busca ampliar o conhecimento da população sobre as políticas de infraestrutura por meio de ações que fomentem a transparência, bem como possibilitem que a sociedade contribua e participe efetivamente em todas as fases de construção dessas políticas.

Para isso, foram pactuadas ações como: mapeamento de boas práticas e oportunidades de transparência, participação e controle social no processo decisório do planejamento, da execução e do monitoramento de investimentos de infraestrutura; criação de espaço de diálogo permanente entre governo e sociedade sobre a agenda de aperfeiçoamento de planos e projetos de investimento em infraestrutura; levantamento de recomendações e boas práticas de transparência de infraestrutura; dentre outras. Essas ações objetivam incrementar a transparência das políticas de infraestrutura para que a sociedade tenha o conhecimento necessário para participar do processo e, conseqüentemente, realizar o controle social das ações governamentais na área.

As ações propostas ajudarão a mitigar os problemas relativos à insuficiente transparência relativa às políticas na área de infraestrutura, bem como propiciarão maior engajamento e participação da sociedade em todas as fases do ciclo das políticas públicas de infraestrutura.

3. Que resultados queremos alcançar com a implementação deste compromisso?

Espera-se que a implementação do compromisso possa contribuir para que a sociedade atue de forma mais engajada na temática e que sejam identificados instrumentos adequados para a disponibilização de informações e oportunidades de participação em todas as fases dos projetos de infraestrutura.

Busca-se também a disseminação de conhecimentos para maior controle social dos projetos de infraestrutura, incluindo o aprimoramento da transparência para grandes obras, nas fases de planejamento e execução.

ANÁLISE DO COMPROMISSO

<p>1. Como o compromisso irá promover a transparência? <i>Como ajudará a melhorar o acesso dos cidadãos à informação e aos dados? Como isso tornará o governo mais transparente para os cidadãos?</i></p>	<p>Por meio de estudos e levantamentos comparativos, busca-se a disseminação de instrumentos que viabilizem a transparência nas fases do ciclo de políticas públicas de infraestrutura. A existência de mecanismos adequados para transparência possibilita maior controle social, em especial dos grupos diretamente afetados por grandes obras, para que possam participar dos processos decisórios e do monitoramento dos impactos socioambientais do empreendimento.</p>
<p>2. Como é que o compromisso ajudará a promover a responsabilização? <i>Como isso ajudará os órgãos públicos a se tornarem mais responsáveis perante o público? Como facilitará a capacidade dos cidadãos de saberem como a implementação está progredindo? Como apoiará sistemas transparentes de monitorização e avaliação?</i></p>	<p>Ao fomentar a transparência das ações, haverá, também, o aumento da responsabilização dos atores formuladores/implementadores das políticas públicas na área de infraestrutura.</p>
<p>3. Como o compromisso melhorará a participação dos cidadãos na definição, implementação e monitoramento de soluções? <i>Como irá envolver proativamente os cidadãos e grupos de cidadãos?</i></p>	<p>O compromisso prevê várias ações para incrementar o engajamento, a participação e o controle da sociedade nas fases do ciclo de políticas públicas de infraestrutura. Em especial, com a qualificação da participação social nas diversas fases das políticas de infraestrutura.</p>

PLANEJAMENTO DO COMPROMISSO				
MARCOS	RESULTADOS ESPERADOS	DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEIS	
Marco 1 – Mapeamento de boas práticas e oportunidades de transparência, participação e controle social no processo decisório do planejamento, da execução e do monitoramento de investimentos de infraestrutura	Mapeamento realizado	Dezembro/2024	Coordenador: CGU e IEMA	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • SG • MMA • MGI (SEGES) • IBAMA • MPO (SOF) • MPO (SE-PLAN) 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Socioambiental (ISA) • GT Infraestrutura
Marco 2 – Proposição de alterações normativas que indiquem, para cada setor relevante, as fases em que a participação social é importante e necessária, mas ainda não prevista ou insuficiente	Proposição de alterações normativas elaborada.	Junho/2025	Coordenador: CGU	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • MMA • IBAMA 	<ul style="list-style-type: none"> • IEM • GT Infraestrutura • Instituto Socioambiental (ISA)
Marco 3 – Aperfeiçoar o “Obras.Gov” de modo que contemple, de forma atualizada, todos os projetos de infraestrutura federais e as respectivas informações de seleção, planejamento, execução e monitoramento	Plataforma aperfeiçoada.	Junho/2025	Coordenador: MGI (SEGES)	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • ANTT • CGU • MME • MT • MPO (SE-PLAN) • MPO (SOF) 	<ul style="list-style-type: none"> • GT Infraestrutura • IBRAOP • Instituto Socioambiental (ISA) • TI Brasil
Marco 4 – Realizar ações de mobilização e capacitação para assegurar que o “Obras.Gov” seja devidamente preenchido e atualizado	Ações de mobilização e capacitação implementadas.	Junho/2027	Coordenador: MGI (SEGES)	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • CGU 	<ul style="list-style-type: none"> • CONFEA • IBRAOP
Marco 5 – Criação de espaço de diálogo permanente entre governo e sociedade sobre a agenda de aperfeiçoamento de planos e projetos de investimento em infraestrutura	Espaço de diálogo criado.	Junho/2027	Coordenador: MGI (SEGES)	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • SNPS – SG/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • TI Brasil • IEMA • GT Infraestrutura • CONFEA • Instituto Socioambiental (ISA)

Marco 6 – Apresentação de proposta de aperfeiçoamento da transparência e controle social dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC para o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento – CGPAC	Proposta de aperfeiçoamento apresentada.	Julho/2024	Coordenador: TI Brasil	
			Governos	Sociedade Civil
			• CGU	• IBRAOP • GT Infraestrutura • Instituto Socioambiental (ISA)
Marco 7 – Dialogar e sensibilizar gestores públicos acerca de linguagem cidadã, transparência e participação em obras de infraestrutura	Diálogo e sensibilização realizada.	Junho/2027	Coordenador: CGU	
			Governos	Sociedade Civil
			• SNPS – SG/PR	• IBRAOP
Marco 8 – Desenvolver iniciativas para formação e engajamento para transparência e participação social	Iniciativas de formação e engajamento implementadas.	Junho/2027	Coordenador: SNPS – SG/PR	
			Governos	Sociedade Civil
			• CGU • MGI (SEGES)	• IBRAOP
Marco 9 – Levantamento de recomendações e boas práticas de transparência de infraestrutura, contemplando diretrizes, bases de dados e categorias de informações, e realização de diagnóstico do estado atual da transparência da infraestrutura no governo federal	Levantamento realizado.	Junho/2025	Coordenador: TI Brasil	
			Governos	Sociedade Civil
			• CGU	

5.2. COMPROMISSO 2: DADOS PARA O ENFRENTAMENTO COLETIVO DA CORRUPÇÃO

País	Brasil	
Número e nome do compromisso	Compromisso 2: Dados para o enfrentamento coletivo da corrupção	
Breve descrição do compromisso	Identificar e promover a abertura, o uso e a melhoria de qualidade de dados estratégicos para prevenção, detecção e combate à corrupção, com a participação da sociedade.	
Coordenador do compromisso	Controladoria-Geral da União (CGU)	
Responsáveis	Governo	Sociedade Civil
	<ul style="list-style-type: none"> • Advocacia-Geral da União (AGU) • Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) • Ministério de Gestão e Inovação em Serviços (MGI) 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento (IBRACEM) • Instituto Ethos • Pacto Global • Transparência Brasil • Transparência Internacional Brasil (TI Brasil)
Período	01 janeiro de 2024 a 30 de junho de 2027	

DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

1. Que problema o compromisso pretende resolver?

O enfrentamento à corrupção deve ser ação constante e essa preocupação é refletida em sua alta percepção entre a população. O Brasil figura na posição 94 no Índice de Percepção da Corrupção aferido pela Transparência Internacional. O combate à corrupção no Brasil envolve diversas instituições e iniciativas em variados setores. Para que o enfrentamento seja efetivo, é crucial a articulação interinstitucional, uma vez que a associação entre serviços públicos precários e corrupção destaca a importância da atuação por uma gestão pública eficaz. Por mais que tenhamos observado avanços na transparência pública e no controle social, ainda é bastante presente a percepção de desconfiança nos governos. Por isso, disponibilizar dados e informações de forma adequada é crucial para fortalecer o combate à corrupção, ampliando a sua qualidade e interoperabilidade.

Atualmente, o tratamento dos dados produzidos para prevenção, detecção e combate à corrupção carece de ações para o aprimoramento dos processos de priorização, padronização, catalogação, harmonização e disponibilização. São afetados por esse problema tanto os atores e instituições públicas como os da sociedade, incluindo o setor privado. No caso dos primeiros, a falta de dados e evidências fragiliza a avaliação e o desenho mais efetivo de políticas públicas relativas à temática. Já, na perspectiva da sociedade, há o prejuízo na implementação do controle social e na construção conjunta por soluções para a prevenção, detecção e enfrentamento à corrupção, bem como no entendimento harmônico sobre a implantação de mecanismos de compliance no setor privado.

Se por um lado, as fragilidades relacionadas aos dados de enfrentamento à corrupção são explicitadas, por outro lado também identificamos dificuldades na implementação da Lei Anticorrupção que contribuem para a problemática. Nessa perspectiva, a agenda de integridade fica enfraquecida quando a atuação anticorrupção fica centrada em regras e controles, subestimando conflitos de interesses não explícitos.

A fragilidade no controle de pequenos municípios, o impacto ambiental da corrupção e os custos elevados para implementar compliance em empresas menores complicam o cenário. Em meio a esses desafios, a integração de sistemas, com a disponibilização de dados adequada, e o fortalecimento de valores como integridade e ética são essenciais para construir um caminho sólido em direção a uma sociedade mais íntegra.

2. Quais são as causas do problema?

Durante o processo de cocriação do compromisso, os especialistas participantes constataram a necessidade de aprimoramento na disponibilização e no uso de dados para o enfrentamento à corrupção. Nesse processo foram identificados os principais bloqueios que dificultam a promoção de uma cultura de transparência e participação, para a construção de uma sociedade mais justa e íntegra.

1. Insuficiência de padronização e interoperabilidade entre os dados disponíveis: A falta de padronização nos dados cria obstáculos significativos, dificultando cruzamentos e análises eficientes. Este cenário, muitas vezes, resulta em insulamento institucional, tornando essas informações inacessíveis ou incompreensíveis para partes interessadas.
2. Dificuldades de acesso e entendimento dos dados: Este ponto está diretamente relacionado com o primeiro, pois a despadronização prejudica o acesso e a transparência. Para avançar, é crucial simplificar o acesso e promover a compreensão dessas informações, permitindo uma análise mais abrangente.
3. Necessidade de aprimoramento da governança de dados: O insulamento institucional é reforçado pela falta de instrumentos de gerenciamento e monitoramento de dados importantes para o enfrentamento da corrupção. Estabelecer mecanismos de governança e disponibilização de dados é fundamental para avaliar a eficácia das políticas implementadas.
4. Limitações na participação e controle social: A carência de conhecimento e conscientização sobre os impactos da corrupção enfraquece a base de apoio às políticas anticorrupção, inclusive, dificulta a implementação de políticas de compliance no setor privado. É imperativo promover uma compreensão mais ampla desses impactos para mobilizar o engajamento da sociedade.
5. Uso de evidências para construção de políticas anticorrupção: A promoção de práticas informadas por dados contribuirá para políticas mais eficazes e adaptáveis à realidade.

DESCRIÇÃO DO COMPROMISSO

1. O que foi feito até agora para resolver o problema?

Corrupção é um tema de grande preocupação da sociedade brasileira, afetando direta e indiretamente serviços e políticas públicas para toda a população. Desde o primeiro plano de ação, o Brasil tem atuado sobre o tema e no VI Plano ele também foi priorizado pela sociedade.

O Brasil tem aberto dados diversos nesta área, sobre gastos, servidores públicos, receitas, notas fiscais, licitações, compras, políticas públicas e muito mais. Quase 30 trilhões de reais em gastos, mais de 283 mil fornecedores, e cerca de 19 bilhões de beneficiários estão disponíveis no Portal da Transparência.

Nas últimas décadas, também foram feitas alterações significativas no arcabouço legal nacional e internacional para o enfrentamento da corrupção. Em âmbito nacional, destacamos a criação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção há mais de 20 anos, como importante fórum interinstitucional para congregar esforços e uniformizar entendimentos, bem como a promulgação da Lei Anticorrupção há 10 anos. Tal conjunto legal instituiu instrumentos importantes como os acordos de leniência, a responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas e o fomento à adoção de sistemas de compliance pelas empresas.

Todavia, a despeito dos avanços reconhecidos, alguns desafios que precisam ser enfrentados, como a disseminação da regulamentação da Lei Anticorrupção por estados e municípios e a ampliação da transparência de informações, em especial sobre o beneficiário final dos recursos.

A responsabilidade pela construção de um ambiente seguro e confiável para a gestão pública e privada passa necessariamente pela disponibilização de dados e informações de forma qualificada e adequada às necessidades de prevenção e punição da corrupção. Assim, busca-se por meio desse compromisso congregar atores distintos em ações coordenadas para a melhoria da governança sobre a abertura e disponibilização de dados.

2. Que solução você está propondo?

Por meio da execução do presente compromisso, será realizado um conjunto integrado de iniciativas visando fortalecer a governança e a transparência e contribuindo para o enfrentamento efetivo da corrupção.

Dentre as ações previstas, destacamos o desenvolvimento de instrumentos para mapeamento e identificação de bases de dados necessários e os requisitos de qualidade e padronização para garantir a interoperabilidade. Da mesma forma, serão realizados diagnósticos da qualidade dos dados disponíveis para gerar instrumentos mensuráveis que garantam a disponibilidade de informações confiáveis e relevantes para o combate à corrupção, consignados em um Plano de abertura e melhoria dos dados estratégicos do governo federal.

Este compromisso também se fundamenta em ações para disseminar o uso dos dados disponibilizados, reduzindo o insulamento institucional e promovendo o compartilhamento responsável e transparente. É fundamental que todos os atores envolvidos nessa temática estejam comprometidos com o aprimoramento da transparência e com a geração e disponibilização de dados e informações para a promoção de um ambiente íntegro. Assim, serão desenvolvidas ações de divulgação, capacitação e sensibilização visando envolver a sociedade e o setor privado, bem como ações de sensibilização e conscientização de gestores públicos para a gestão eficaz dos dados.

3. Que resultados queremos alcançar com a implementação deste compromisso?

Por meio da execução do compromisso, busca-se dar condições para identificação dos dados considerados estratégicos pelo ecossistema de combate à corrupção; para a disponibilização de, ao menos, 60% dos dados públicos demandados e melhorar a avaliação de qualidade dos dados já publicados.

ANÁLISE DO COMPROMISSO

1. Como o compromisso irá promover a transparência?

Como ajudará a melhorar o acesso dos cidadãos à informação e aos dados? Como isso tornará o governo mais transparente para os cidadãos?

Este compromisso se relaciona diretamente ao princípio de transparência, pois promove a melhor disponibilização, uso e qualidade de dados sobre prevenção, detecção e combate à corrupção.

2. Como é que o compromisso ajudará a promover a responsabilização?

Como isso ajudará os órgãos públicos a se tornarem mais responsáveis perante o público? Como facilitará a capacidade dos cidadãos de saberem como a implementação está progredindo? Como apoiará sistemas transparentes de monitorização e avaliação?

Este compromisso se relaciona à responsabilização porque irá facilitar a detecção de atos ilícitos, e ao princípio de responsividade na medida em que a melhor priorização, padronização, disponibilização e uso de dados gerará consequentemente ações e estratégias governamentais mais responsivas, já que facilitará o acompanhamento e monitoramento dos atores interessados (cidadãos, entidades da sociedade, setor privado, academia).

<p>3. Como o compromisso melhorará a participação dos cidadãos na definição, implementação e monitoramento de soluções? <i>Como irá envolver proativamente os cidadãos e grupos de cidadãos?</i></p>	<p>Cidadãos mais bem informados e baseados por evidências podem participar mais ativamente dos processos de definição, implementação e monitoramento de soluções para a prevenção, detecção e combate à corrupção. Adicionalmente, o acesso aos dados tende a gerar maior confiança e engajamento dos cidadãos nos processos participativos propostos pelo governo.</p> <p>O aumento e a qualidade de dados e informações também possibilitam maior engajamento na busca por soluções inovadoras relativas à temática.</p> <p>Ademais, o compromisso terá a participação da sociedade na priorização das bases consideradas críticas para o enfrentamento da corrupção.</p>
--	---

PLANEJAMENTO DO COMPROMISSO

MARCOS	RESULTADOS ESPERADOS	DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEIS					
<p>Marco 1 – Mapear demandas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Identificar atores relevantes / interessados da sociedade/ do governo e seus papéis; 2) Levantar perguntas que atores querem responder; 3) Priorizar perguntas; 4) Identificar dados e informações existentes e necessários (para responder as perguntas prioritizadas) 	<p>Documento(s) produzido(s) que contenha(m) a identificação de atores; as perguntas; a priorização das perguntas; a identificação dos dados.</p>	<p>Outubro/2024</p>	<p>Coordenador: CGU</p> <table border="1" data-bbox="1007 730 1402 1106"> <tr> <td data-bbox="1007 730 1193 797">Governos</td> <td data-bbox="1193 730 1402 797">Sociedade Civil</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1007 797 1193 1106"></td> <td data-bbox="1193 797 1402 1106"> <ul style="list-style-type: none"> • TI Brasil • IBRACEM </td> </tr> </table>		Governos	Sociedade Civil		<ul style="list-style-type: none"> • TI Brasil • IBRACEM
Governos	Sociedade Civil							
	<ul style="list-style-type: none"> • TI Brasil • IBRACEM 							
<p>Marco 2 – Catalogação de dados estratégicos para o enfrentamento da corrupção</p>	<p>Documento(s) produzido(s) com a catalogação dos dados.</p>	<p>Dezembro/2025</p>	<p>Coordenador: CGU</p> <table border="1" data-bbox="1007 1173 1402 1285"> <tr> <td data-bbox="1007 1173 1193 1240">Governos</td> <td data-bbox="1193 1173 1402 1240">Sociedade Civil</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1007 1240 1193 1285">• MJSP</td> <td data-bbox="1193 1240 1402 1285">• IBRACEM</td> </tr> </table>		Governos	Sociedade Civil	• MJSP	• IBRACEM
Governos	Sociedade Civil							
• MJSP	• IBRACEM							
<p>Marco 3 – Realizar e divulgar diagnósticos periódicos da qualidade dos dados mapeados e priorizados como estratégicos que estejam disponíveis</p>	<p>Documento(s) produzido(s) (ou link disponibilizado) com os diagnósticos.</p>	<p>Junho/2025; e Junho/2027</p>	<p>Coordenador: TI Brasil</p> <table border="1" data-bbox="1007 1352 1402 1491"> <tr> <td data-bbox="1007 1352 1193 1420">Governos</td> <td data-bbox="1193 1352 1402 1420">Sociedade Civil</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1007 1420 1193 1491">• CGU</td> <td data-bbox="1193 1420 1402 1491">• Transparência Brasil</td> </tr> </table>		Governos	Sociedade Civil	• CGU	• Transparência Brasil
Governos	Sociedade Civil							
• CGU	• Transparência Brasil							
<p>Marco 4 – Plano de abertura e melhoria de dados estratégicos do governo federal para o enfrentamento da corrupção</p>	<p>Documento produzido com o detalhamento do Plano.</p>	<p>Dezembro/2025</p>	<p>Coordenador: CGU</p> <table border="1" data-bbox="1007 1559 1402 1742"> <tr> <td data-bbox="1007 1559 1193 1626">Governos</td> <td data-bbox="1193 1559 1402 1626">Sociedade Civil</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1007 1626 1193 1742">• MGI</td> <td data-bbox="1193 1626 1402 1742"> <ul style="list-style-type: none"> • Transparência Brasil • IBRACEM • TI Brasil </td> </tr> </table>		Governos	Sociedade Civil	• MGI	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência Brasil • IBRACEM • TI Brasil
Governos	Sociedade Civil							
• MGI	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência Brasil • IBRACEM • TI Brasil 							
<p>Marco 5 – Programa de divulgação, capacitação e sensibilização da sociedade e do setor privado quanto aos dados estratégicos</p>	<p>Realização de capacitação.</p>	<p>Junho/2027</p>	<p>Coordenador: Pacto Global</p> <table border="1" data-bbox="1007 1809 1402 1957"> <tr> <td data-bbox="1007 1809 1193 1877">Governos</td> <td data-bbox="1193 1809 1402 1877">Sociedade Civil</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1007 1877 1193 1957">• CGU</td> <td data-bbox="1193 1877 1402 1957"> <ul style="list-style-type: none"> • Transparência Brasil • Ethos </td> </tr> </table>		Governos	Sociedade Civil	• CGU	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência Brasil • Ethos
Governos	Sociedade Civil							
• CGU	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência Brasil • Ethos 							

Marco 6 – Programa de capacitação e sensibilização dos gestores da administração pública para a gestão de dados	Realização de capacitação.	Junho/2027	Coordenador: CGU	
			Governos	Sociedade Civil
			• MJSP • MGI	• Ethos
Marco 7 – Ação de incentivo ao cadastramento de reúso dos dados	Evento/ação realizado (ou link disponível).	Dezembro/2024; Dezembro/2025; e Dezembro/2026	Coordenador: CGU	
			Governos	Sociedade Civil
				• Transparência Brasil

5.3. COMPROMISSO 3: PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA

País	Brasil	
Número e nome do compromisso	Compromisso 3: Práticas colaborativas para a ciência e a tecnologia	
Breve descrição do compromisso	Promover práticas científicas transparentes, responsáveis, colaborativas e reprodutíveis para acelerar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e ampliar seu impacto social.	
Coordenador do compromisso	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	
Responsáveis	Governo	Sociedade Civil
	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) • Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) • Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) • Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) • Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) • Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) • Ministério da Defesa (MD) • Rede Brasileira para Educação e Pesquisa (RNP)⁹ 	<ul style="list-style-type: none"> • Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) • Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) • GO FAIR Brasil • Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) • Rede Brasileira de Reprodutibilidade (RBR) • Scielo - Scientific Electronic Library Online • Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)
Período	01 janeiro de 2024 a 30 de junho de 2027	

⁹ As instituições RNP (Governo); GO FAIR Brasil e Scielo (Sociedade) foram incorporadas ao compromisso após a realização das oficinas de cocriação.

DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

1. Que problema o compromisso pretende resolver?

A Ciência Aberta é um movimento que propõe mudanças estruturais na forma como o conhecimento científico é produzido, organizado, compartilhado e reutilizado. É um novo modo de fazer ciência, mais colaborativo, transparente, sustentável, onde dados de pesquisa, cadernos de laboratório e outros processos de pesquisa estão disponíveis gratuitamente, em termos que permitem a reutilização, a redistribuição e a reprodução da pesquisa, seus dados e métodos subjacentes”^{10e11}. A OECD define ciência aberta como “esforços de pesquisadores, governos, agências de financiamento de pesquisas ou da própria comunidade científica para tornar os resultados primários de pesquisas financiadas com recursos públicos – publicações e dados de pesquisas – acessíveis ao público em formato digital, sem nenhuma ou com um mínimo de restrição, como meio para acelerar a pesquisa; esses esforços visam aumentar a transparência e a colaboração e promover a inovação”.

O que se defende é que o conhecimento científico seja aberto e compartilhado entre a comunidade científica de diferentes países e para toda a sociedade, sob o discurso que essa abertura favorece o avanço célere em pesquisas na fronteira do conhecimento e, conseqüentemente, há um maior retorno de benefícios para a sociedade. O exemplo mais atual da necessidade de avanço célere refere-se à COVID-19 e o consórcio de pesquisadores para solucionar um problema global.

Importante ressaltar que a adoção de uma política de ciência aberta, no entanto, não é isenta de desafios. A própria OCDE reconhece a necessidade de equacionamento de questões referentes à proteção da privacidade e da segurança nacional, usos indevidos da informação, padrões técnicos que permitam a interoperabilidade das bases de dados e o reuso da informação, propriedade intelectual, incentivos a que os pesquisadores promovam a abertura de suas bases de dados, financiamento das infraestruturas para armazenamento dos dados, capacitação de recursos humanos, além de questões relativas ao fluxo transfronteiriço de informações sensíveis.

Se por um lado há uma pressão de organismos internacionais (OECD e UNESCO) em fomentar a Ciência Aberta, existem razões que justificam determinadas restrições ou pelo menos uma análise mais cuidadosa sobre as vantagens e desvantagens para cada país. Não é demais pontuar que o conhecimento propicia a criação de novos modelos de negócios com base em inovação tecnológica, retroalimentando assim o sistema de geração de conhecimento. Assim, faz-se necessário pensar em um modelo de equilíbrio entre a abertura da ciência e o fomento ao alcance da autonomia tecnológica do país, pois não é exagero afirmar que países com maior infraestrutura tecnológica possuem maior capacidade de análise e processamento terão maior potencial para se beneficiar da ciência aberta podendo, por meio da disponibilidade de dados abertos, identificar algo de potencial aplicação econômica.

A visão contemporânea da Ciência Aberta não a considera como um fim em si mesmo, mas um meio de acelerar o avanço da ciência para benefício da sociedade como um todo. Assim sendo, **as estratégias e políticas da ciência aberta são meios de apoiar uma ciência de melhor qualidade e mais transparente, uma prática científica mais colaborativa, interdisciplinar, reproduzível e um engajamento mais efetivo entre a ciência e a sociedade que pode levar a impactos sociais e econômicos mais imediatos e pervasivos.**

Entretanto, há desafios globais e locais a serem superados, por exemplo:

- 1) A Ciência Aberta se instala de maneira disciplinar, segmentada e idiossincrática, o que pode ser observado por visões distintas construídas por uma vasta gama de domínios científicos;
- 2) O escopo da Ciência Aberta hoje não se restringe somente ao acesso a publicações ou dados de pesquisa – face mais visível de seus pressupostos - e incorporam uma grande diversidade de aspectos e estágios dos processos de geração de conhecimento científico e de produtos de pesquisa materializados por códigos, modelos matemáticos, algoritmos, instrumentos, workflow laboratoriais, metodologias, equipamentos/hardware e outros artefatos digitais, cada qual com escalas diferenciadas de abertura e com peculiaridades que devem ser observadas;
- 3) A Ciência Aberta só se realiza plenamente se estiver apoiada por infraestruturas tecno-sociais que escalam ressonantes às ciberinfraestruturas da ciência moderna, como computação de alto desempenho e em grade, repositórios disciplinares, sistemas de storage em nuvem etc.
- 4) A Ciência Aberta, devido a sua complexidade, amplitude e custo, necessita de interlocuções com vários segmentos sociais, tais como instituições de pesquisa, governo, financiadores, legisladores e mesmos os setores empresariais, afinal as práticas de Ciência Aberta contribuem para a Inovação Aberta e o desenvolvimento de um modelo de negócios.

10 Fundação Oswaldo Cruz. Ciência Aberta na FIOCRUZ. Disponível em <https://portal.fiocruz.br/ciencia-aberta>

11 Fostering the Practical Implementation of Open Science In Horizon 2020 and Beyond. Disponível em <https://www.fosteropenscience.eu/>

Esse cenário segmentado e desarticulado, em conjunto com a pressão internacional para um engajamento na Ciência Aberta, tem fomentado iniciativas institucionais dispersas para lidar com a questão de publicações abertas, abertura de dados de pesquisa, ciência cidadã e outras vertentes do tema. O fato é que o Brasil carece de uma diretriz nacional que contemple uma visão sobre a Ciência Aberta de uma maneira equilibrada com as questões de desenvolvimento tecnológico do País.

No universo da ciência orientada por dados, alguns desafios sobre o compartilhamento de dados carecem de respostas, como, por exemplo: Qual o limite e as regras para a reutilização de dados científicos? Qual o prazo de embargo dos dados de pesquisa que culminou com o desenvolvimento tecnológico? O compartilhamento de dados pode ocorrer apenas com pesquisadores brasileiros (soberania nacional), ou pode ocorrer com pesquisadores estrangeiros? Se o pesquisador receber fomento de agências internacionais e elas exigirem o compartilhamento de dados como contrapartida do apoio, qual a orientação política do Brasil quanto ao caso?

No âmbito das publicações científicas, o desafio iminente é a adesão ao Plano S¹². Importante ressaltar que grande parte das revistas científicas internacionais ainda não é publicada na ‘via dourada’. E, um dos itens previstos pelo Plano S propõe a migração destas revistas para o modelo exclusivo de ‘via dourada’ até 31 de dezembro de 2024. Na prática, isso significa que, a partir de 2025, os títulos de periódicos deixarão de cobrar o leitor (assinatura dos títulos de periódicos), mas podem passar a cobrar as taxas de processamento do manuscrito (Author Processing Charges – APC) dos autores. Qual o impacto financeiro para os pesquisadores brasileiros publicarem em revistas de alto impacto? Qual será o investimento necessário para que os autores brasileiros publiquem nessas revistas?

Outro contraponto relacionado às publicações científicas é que a **avaliação dos programas de pós-graduação nacionais privilegia a publicação em periódicos internacionais de alto impacto, em detrimento dos periódicos nacionais disponibilizados em acesso aberto**. Ou seja, ao mesmo tempo que 97% dos títulos de periódicos brasileiros são disponibilizados em acesso aberto, a avaliação da Pós-Graduação pela CAPES pontua melhor o Programa que teve artigo de periódico publicado em revista de alto impacto, cujo acesso é realizado mediante assinatura ou mediante pagamento de APC.

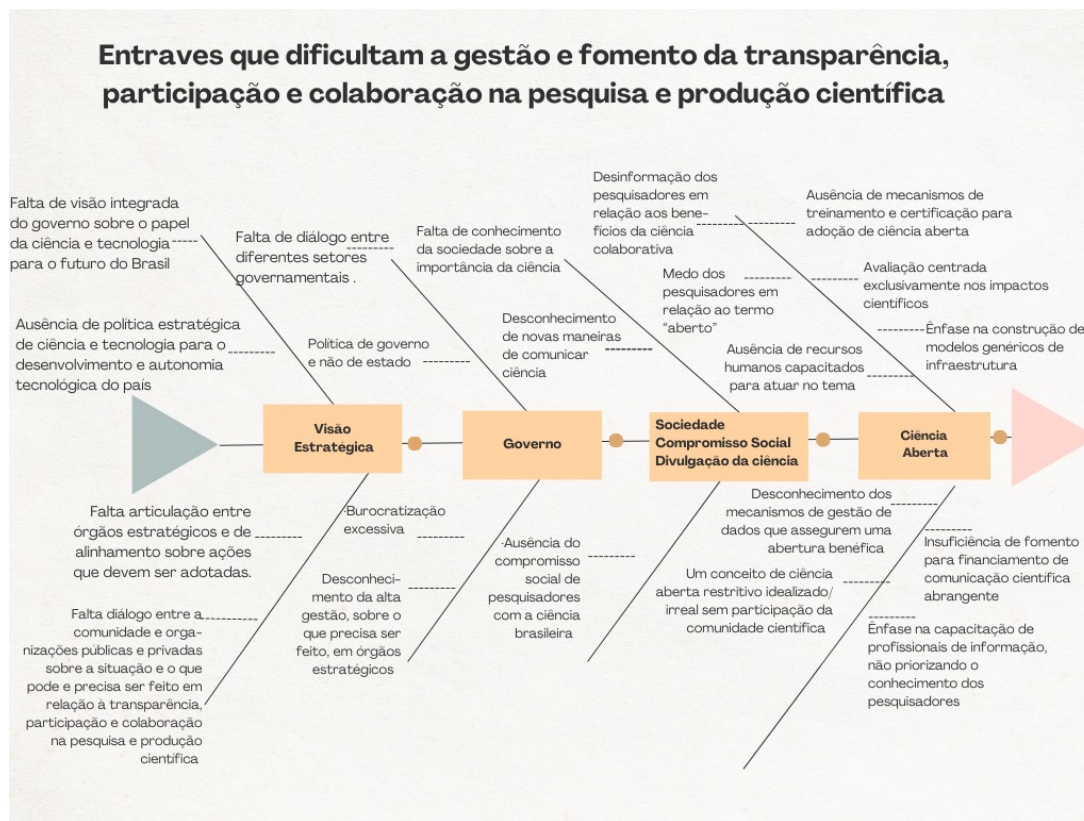
Este mosaico de interesses implica numa necessidade de políticas abrangentes que contemplem o interesse legítimos dos diversos stakeholders que pode ser materializada por uma Diretriz Nacional de Ciência Aberta que considere prioritariamente os interesses estratégicos do País; ao mesmo tempo, há necessidade de desenvolver um conjunto de normativas e regras para gerenciar a utilização dos produtos de pesquisa compartilháveis.

12 O Plano S definiu que, a partir de 2021, todas as publicações científicas sobre os resultados de pesquisas financiadas por recursos públicas ou privadas fornecidas por conselhos de pesquisa e agências de financiamento nacionais, regionais e internacionais devem ser publicadas em periódicos de acesso aberto, em plataformas de acesso aberto ou disponibilizadas imediatamente através de Repositórios de Acesso Aberto sem embargo.

2. Quais são as causas do problema?

Entre os entraves que dificultam a gestão e fomento da transparência, participação e colaboração na pesquisa e produção científica destacam-se:

- Falta de diálogo entre diferentes setores governamentais
- Falta de visão integrada do governo sobre o papel da ciência e tecnologia para o futuro do Brasil
- Falta articulação entre órgãos estratégicos e de alinhamento sobre ações que devem ser adotadas
- Falta diálogo entre a comunidade e organizações públicas e privadas sobre a situação e o que pode e precisa ser feito em relação à transparência, participação e colaboração na pesquisa e produção científica
- Burocratização excessiva
- Avaliação centrada exclusivamente nos impactos científicos
- Falta de conhecimento da sociedade sobre a importância da ciência
- Desinformação dos pesquisadores em relação aos benefícios da ciência colaborativa
- Desconhecimento dos mecanismos de gestão de dados que assegurem uma abertura benéfica
- Medo dos pesquisadores em relação ao termo “aberto”
- Desconhecimento de novas maneiras de comunicar ciência
- Ausência de política estratégica de ciência e tecnologia para o desenvolvimento do país
- Ausência de política estratégica de ciência e tecnologia para autonomia tecnológica do país
- Política de governo e não de estado
- Ausência do compromisso social de pesquisadores com a ciência brasileira
- Um conceito de Ciência Aberta restritivo idealizado/irreal sem participação da comunidade científica
- Ausência de mecanismos de treinamento e certificação para adoção de Ciência Aberta
- Desconhecimento da alta gestão, sobre o que precisa ser feito, em órgãos estratégicos
- Ausência de recursos humanos capacitados para atuar no tema
- Ênfase na capacitação de profissionais de informação, não priorizando o conhecimento dos pesquisadores
- Insuficiência de fomento para financiamento de comunicação científica abrangente
- Ênfase na construção de modelos genéricos de infraestrutura



DESCRIÇÃO DO COMPROMISSO

1. O que foi feito até agora para resolver o problema?

A legislação brasileira traz avanços importantes para a transparência pública, incluindo as CorrNo 4º Plano de Governo Aberto foi instituído o Compromisso 3 - Estabelecer mecanismos de governança de dados científicos para o avanço da Ciência Aberta no Brasil.

Deste esforço participaram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o IBICT, a CAPES, o MCTI, o CNPq, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Open Knowledge Foundation, e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Nove marcos foram estabelecidos para a construção dos mecanismos de governança dos dados científicos, são eles:

- Marco 1 - Implantação de uma rede interinstitucional pela Ciência Aberta;
- Marco 2 - Realização de diagnóstico nacional e internacional da Ciência Aberta;
- Marco 3 - Definição de diretrizes e princípios para políticas institucionais de apoio à Ciência Aberta;
- Marco 4 - Promoção de ações de sensibilização, participação e capacitação em Ciência Aberta;
- Marco 5 - Articulação com agências de fomento para a implantação de ações de apoio à Ciência Aberta;
- Marco 6 - Articulação com editores científicos para a implantação de ações em apoio à Ciência Aberta;
- Marco 7 - Implantação de infraestrutura federada piloto de repositórios de dados de pesquisa;
- Marco 8 - Proposição de padrões de interoperabilidade para repositórios de dados de pesquisa; e
- Marco 9 - Proposição de conjunto de indicadores para aferição da maturidade em Ciência Aberta.

No 5º Plano de Governo Aberto o tema ciência aberta foi priorizado pelo governo, dando origem ao Compromisso 8 - “Transparência em Ciência: novos mecanismos de avaliação para o avanço da Ciência Aberta”, cujo objetivo foi construir uma proposta de modelo de avaliação que fomente a Ciência Aberta. O Compromisso foi considerado pela Controladoria Geral da União (CGU) como “um dos destaques do 5º Plano de Ação Nacional, tanto em relação aos resultados exitosos, quanto devido à sinergia dos atores ao longo do processo de implementação”. Onze marcos foram estabelecidos para o Compromisso 8, são eles:

- Marco 1 - Levantamento dos critérios nacionais e internacionais de avaliação de pesquisadores e instituições de pesquisa, com enfoque nas práticas de ciência aberta
- Marco 2 - Proposição de critérios de Qualificação de Repositórios de Dados, de Repositórios de Publicações
- Marco 3 - Proposição de diretrizes para concessão de fomento e desenvolvimento de projetos de pesquisa
- Marco 4 - Proposição de Indicadores de Métricas Alternativas (alt metrics) para medição de Impacto de Pesquisas Científicas
- Marco 5 - Proposição de Indicadores para a Ciência Cidadã
- Marco 6 - Proposta de qualificação das revistas científicas e critérios alternativos nas dimensões de ciência aberta para enriquecer a estratificação do Qualis
- Marco 7 - Levantamento de percepções, e promoção da sensibilização sobre os produtos do compromisso
- Marco 8 - Proposição de Indicadores para a avaliação que contemple a Ciência Aberta
- Marco 9 - Implantação de observatório para o progresso de práticas de Ciência Aberta no Brasil
- Marco 10 - Estudo comparativo do impacto esperado vs. impacto observado na produção dos programas de pós-graduação
- Marco 11 - Proposição de critérios de qualificação de produtos técnicos, tecnológicos e artísticos que favoreçam a Ciência Aberta

2. Que solução você está propondo?

O esforço se difere por estar mais concentrado na dimensão política da Ciência Aberta enquanto elemento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do País. Nesse sentido, os marcos do Compromisso foram desenhados de forma a promover o debate sobre o tema com a comunidade científica por meio das Conferências Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação dentre outros fóruns conduzidos por entidades de classe específicas, como, por exemplo, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Pretende-se, por meio desse amplo debate, promover o tema de transparência e colaboração na ciência como um dos pilares da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

Ao mesmo tempo, a identificação de áreas, temas e tecnologias estratégicas e críticas para a autonomia tecnológica do país permite a elaboração de diretrizes equitativas para a Ciência Aberta, viabilizando assim a elaboração da política de ciência aberta do país aderente à ENCTI, bem como a elaboração de um plano de ações integradas para operacionalização de práticas científicas transparentes, responsáveis, colaborativas e reprodutíveis. Esse conjunto de iniciativas permite a sedimentação do tema de maneira equânime na agenda de ciência e tecnologia do País, diminuindo a insegurança jurídica de pesquisadores, agências de fomento e instituições de pesquisa.

O Compromisso também propõe ações relevantes para a produção de estudos que permitam um melhor direcionamento da política de ciência e tecnologia, como por exemplo, a implementação de ferramentas de monitoramento de práticas de Ciência Aberta, a elaboração de proposta de como incorporar práticas abertas nos critérios de avaliação de pesquisadores e instituições, a partir do 5º Plano de Ação Nacional e a realização de estudos sobre infraestruturas de suporte à Ciência Aberta. Nesse contexto, também será produzido um estudo sobre as ações orçamentárias já existentes que possam vir a dar suporte à ciência aberta, propondo a criação de planos orçamentários.

Ações inerentes a sensibilização, capacitação e divulgação entre os stakeholders da política de C&T também foram previstos. A exemplo cita-se: a realização de ações de sensibilização com gestores de ciência e tecnologia sobre boas práticas científicas, responsáveis, transparentes, colaborativas e reprodutíveis; b) ações de sensibilização e valoração dos periódicos brasileiros na adesão às práticas de Ciência Aberta; c) a realização de rodadas de discussão sobre Ciência Aberta nas reuniões de representantes de áreas das agências; a elaboração e divulgação de recursos educacionais abertos e, por fim a criação de mecanismos de incentivos a práticas de ciência aberta.

3. Que resultados queremos alcançar com a implementação deste compromisso?

Os principais resultados esperados pelo compromisso são:

- Política Nacional de Ciência Aberta elaborada considerando os interesses estratégicos nacionais.
- Diretrizes nacionais para governança e gestão de dados de pesquisa financiada com recursos públicos;
- Plano de ações integradas que seja uma diretriz para os stakeholders envolvidos no tema;
- Identificação de áreas, temas e tecnologias estratégicas e críticas para a autonomia tecnológica do país
- Proposta de como incorporar práticas de transparência, participação e colaboração nos critérios de avaliação de pesquisadores e instituições
- Identificação de ações orçamentárias já existentes que possam vir a dar suporte à ciência aberta
- Pesquisadores capacitados para lidar com práticas transparentes, participativas e colaborativas; e
- Infraestruturas para gestão, armazenamento, processamento e análise de dados.

ANÁLISE DO COMPROMISSO

1. Como o compromisso irá promover a transparência?

Como ajudará a melhorar o acesso dos cidadãos à informação e aos dados? Como isso tornará o governo mais transparente para os cidadãos?

A ciência precisa ser acessível para um amplo espectro da sociedade e não somente para os pesquisadores e especialistas. Isso coloca a necessidade de que, a transparência seja transversal a quase totalidade dos marcos. Assim sendo, os marcos envolvidos deverão estabelecer diretrizes para que as tecnologias digitais aliadas as metodologias de curadoria baseadas nos Princípios FAIR permitam aos cientistas, por um lado, abrir o processo de pesquisas tornando-os mais transparente para seus pares e, por outro, preparar, traduzir e adaptar os produtos da sua pesquisa para que não especialistas interessados tomem conhecimento do que está por traz da caixa preta da ciência.

<p>2. Como é que o compromisso ajudará a promover a responsabilização? <i>Como isso ajudará os órgãos públicos a se tornarem mais responsáveis perante o público? Como facilitará a capacidade dos cidadãos de saberem como a implementação está progredindo? Como apoiará sistemas transparentes de monitorização e avaliação?</i></p>	<p>Grande parte da responsabilização no âmbito da Ciência Aberta cabe aos órgãos públicos, além do mais eles detêm os dados pertinentes aos processos em curso e os resultados dos concluídos. Assim sendo os marcos envolvidos deverão definir estratégias e avanços que possibilitem o realinhamento dos sistemas de monitoramento já existentes para que sejam capazes de integrar e analisar os dados e disponibilizá-los por meio de interfaces acessíveis e compreensíveis aos vários segmentos sociais interessados preferencialmente por redes sistemas web interativos.</p>						
<p>3. Como o compromisso melhorará a participação dos cidadãos na definição, implementação e monitoramento de soluções? <i>Como irá envolver proativamente os cidadãos e grupos de cidadãos?</i></p>	<p>O Compromisso 3 está voltado para o debate de ações entre os agentes. Espera-se que a partir desse amplo debate beneficie¹³ a sociedade no acesso à informação aberta, localizável e interoperável. Dessa forma fomentando a ciência cidadã, propiciando novas formas de conexão e interlocução com a cultura colaborativa, promovendo a reprodutibilidade da ciência e a inovação aberta.</p>						
PLANEJAMENTO DO COMPROMISSO							
MARCOS	RESULTADOS ESPERADOS	DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEIS				
<p>Marco 1 – Inclusão da pauta de colaboração, transparência e reprodutibilidade da ciência na Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia (ENCTI), por meio das conferências nacionais (CNCTI)</p>	<p>Pauta de colaboração, transparência e reprodutibilidade da ciência incluída na ENCTI</p>	<p>Agosto/2024</p>	<p>Coordenador: MCTI</p> <table border="1" data-bbox="1007 887 1396 1106"> <tr> <td>Governos</td> <td>Sociedade Civil</td> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> • IBICT • MD • CNPq • CAPES </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> • ANPG • SBPC </td> </tr> </table>	Governos	Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> • IBICT • MD • CNPq • CAPES 	<ul style="list-style-type: none"> • ANPG • SBPC
Governos	Sociedade Civil						
<ul style="list-style-type: none"> • IBICT • MD • CNPq • CAPES 	<ul style="list-style-type: none"> • ANPG • SBPC 						
<p>Marco 2 – Realização de debate sobre a temática do compromisso na comunidade científica para subsidiar a elaboração de diretrizes nacionais para a ciência aberta.</p>	<p>Debate realizado</p>	<p>Dezembro/2024</p>	<p>Coordenador: SBPC</p> <table border="1" data-bbox="1007 1173 1396 1451"> <tr> <td>Governos</td> <td>Sociedade Civil</td> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> • CAPES • IBICT • EMBRAPA • MD • FIOCRUZ • CNPq </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> • ABEC • ANPG • RBR </td> </tr> </table>	Governos	Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> • CAPES • IBICT • EMBRAPA • MD • FIOCRUZ • CNPq 	<ul style="list-style-type: none"> • ABEC • ANPG • RBR
Governos	Sociedade Civil						
<ul style="list-style-type: none"> • CAPES • IBICT • EMBRAPA • MD • FIOCRUZ • CNPq 	<ul style="list-style-type: none"> • ABEC • ANPG • RBR 						
<p>Marco 3 – Identificação de áreas, temas e tecnologias estratégicas e críticas para a autonomia tecnológica do país</p>	<p>Áreas, temas e tecnologias estratégicas e críticas para a autonomia tecnológica do país identificadas</p>	<p>Dezembro/2024</p>	<p>Coordenador: MD</p> <table border="1" data-bbox="1007 1518 1396 1729"> <tr> <td>Governos</td> <td>Sociedade Civil</td> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> • MCTI • IBICT • EMBRAPA • CNEN </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> • ANPG • IPAM </td> </tr> </table>	Governos	Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> • MCTI • IBICT • EMBRAPA • CNEN 	<ul style="list-style-type: none"> • ANPG • IPAM
Governos	Sociedade Civil						
<ul style="list-style-type: none"> • MCTI • IBICT • EMBRAPA • CNEN 	<ul style="list-style-type: none"> • ANPG • IPAM 						
<p>Marco 4 – Elaboração de proposta de como incorporar práticas abertas nos critérios de avaliação de pesquisadores e instituições, a partir do 5º Plano de Ação Nacional</p>	<p>Proposta elaborada</p>	<p>Fevereiro/2025</p>	<p>Coordenador: IBICT</p> <table border="1" data-bbox="1007 1774 1396 1924"> <tr> <td>Governos</td> <td>Sociedade Civil</td> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> • EMBRAPA </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> • RBR </td> </tr> </table>	Governos	Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> • EMBRAPA 	<ul style="list-style-type: none"> • RBR
Governos	Sociedade Civil						
<ul style="list-style-type: none"> • EMBRAPA 	<ul style="list-style-type: none"> • RBR 						

Marco 5 – Identificar ações orçamentárias já existentes que possam vir a dar suporte à ciência aberta, propondo a criação de planos orçamentários	Ações identificadas	Março/2025	Coordenador: IBICT	
			Governos	Sociedade Civil
			• MCTI • RNP	• ANPG
Marco 6 – Implementação de ferramentas de monitoramento de práticas de ciência aberta	Ferramentas de monitoramento implementadas	Fevereiro/2026	Coordenador: FIOCRUZ	
			Governos	Sociedade Civil
			• IBICT • EMBRAP	• RBR
Marco 7 – Elaboração da política de Ciência Aberta do país aderente à Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia (ENCTI)	Política de ciência aberta do país elaborada	Dezembro/2026	Coordenador: MCTI	
			Governos	Sociedade Civil
			• IBICT • MD • CNEN	• SBPC
Marco 8 – Elaboração de plano de ações integradas para operacionalização de práticas científicas transparentes, responsáveis, colaborativas e reprodutíveis	Plano de ações elaborado	Dezembro/2026	Coordenador: IBICT	
			Governos	Sociedade Civil
			• CNEN • EMBRAPA • MD	• IPAM
Marco 9 – Desenvolvimento de ações de sensibilização para atores relevantes relacionados ao compromisso	Ações de sensibilização desenvolvidas	Março/2027	Coordenador: MCTI	
			Governos	Sociedade Civil
			• IBICT • MCTI • MD	• RBR • ABEC • SCIELO • GO FAIR BRASIL
			• CAPES • IBICT • MD	• ABEC • RBR • ANPG • SCIELO
Realização de ações de sensibilização e valorização dos periódicos brasileiros na adesão às práticas de ciência aberta			• CAPES • IBICT • MD	• RBR • ABEC • SCIELO • GO FAIR BRASIL
Realização de rodadas de discussão sobre ciência aberta nas reuniões de representantes de áreas das agências			• CAPES • IBICT • MD	• RBR • ABEC • SCIELO • GO FAIR BRASIL

Marco 10 – Realizar estudos sobre infraestruturas de suporte à ciência aberta	Estudo realizado	Junho /2027	Coordenador: IBICT	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • CNEN • EMBRAPA • FIOCRUZ • RNP 	<ul style="list-style-type: none"> • GO-FAIR Brasil
Marco 11 – Identificação da presença da Ciência Aberta nas iniciativas já existentes para fixar e apoiar a permanência de pesquisadores brasileiros no país e para repatriar pesquisadores	Iniciativas identificadas	Junho /2027	Coordenador: MD	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • MCTI 	<ul style="list-style-type: none"> • ANPG • SBPC
Marco 12 – Elaboração e divulgação de recursos educacionais abertos sobre práticas de pesquisa transparentes, colaborativas e reprodutíveis	Recursos educacionais elaborados e divulgados	Junho /2027	Coordenador: RBR	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • IBICT • CNEN • EMBRAPA • FIOCRUZ 	<ul style="list-style-type: none"> • ANPG • ABEC • GO FAIR BRASIL
Marco 13 – Criação de mecanismos de incentivos a práticas de ciência aberta (prêmios, hackathon)	Mecanismos de incentivos criados	Junho /2027	Coordenador: IBICT	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • MCTI • CAPES • RNP 	<ul style="list-style-type: none"> • RBR • SBPC • IPAM

5.4. COMPROMISSO 4: CULTURA DE ACESSO À INFORMAÇÃO

País	Brasil		
Número e nome do compromisso	Compromisso 4: Cultura de acesso à informação		
Breve descrição do compromisso	Fomentar a cultura de acesso à informação e aprimorar o cumprimento da LAI no país, por meio da articulação e colaboração entre poder público e sociedade.		
Coordenador do compromisso	Controladoria-Geral da União (CGU)		
Responsáveis	Governo	Sociedade Civil	Outros (outros poderes, setor privado etc.)
	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas (SNSD – SG/PR) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) 	<ul style="list-style-type: none"> Transparência Brasil Artigo 19 Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas Fiquem sabendo Observatório Social do Brasil (OSB) Instituto Observatório Político e Socioambiental (OPS) 	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Período	01 janeiro de 2024 a 30 de junho de 2027		
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA			
<p>1. Que problema o compromisso pretende resolver?</p> <p>O compromisso busca enfrentar a dificuldade na ampliação e equalização do cumprimento da LAI em todos os poderes e esferas do país. Desde sua publicação, no ano de 2011, a LAI tem como objetivo garantir o direito constitucional de solicitar e obter informações dos órgãos e entidades públicas. Porém, a falta da harmonização de entendimentos, a deficiência na formação de agentes públicos sobre os limites da lei, bem como, o frágil engajamento da sociedade civil na sua utilização e monitoramento comprometem o cumprimento da LAI e dificultam a responsabilização quando da sua infração.</p>			
<p>2. Quais são as causas do problema?</p> <p>Entre os entraves que dificultam a ampliação e o cumprimento da LAI destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dificuldade de uniformizar entendimentos em todas as esferas da federação; Falta de articulação entre atores (entes federados e sociedade) para promoção da LAI; Falta de capacitação/ fortalecimento de atores da sociedade civil para disseminar a cultura da transparência pública na sociedade Alta disparidade na capacidade operacional / técnica / conceitual dos entes federados para o cumprimento da LAI 			

DESCRIÇÃO DO COMPROMISSO

1. O que foi feito até agora para resolver o problema?

A CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, desempenha diversas funções para garantir a efetividade da LAI em todos os poderes. Algumas ações relevantes incluem:

- **Promoção da LAI nos Estados e Municípios:** A CGU não se restringe apenas ao âmbito federal. Através de parcerias e ações descentralizadas, a CGU tem buscado estimular a implementação da LAI em estados e municípios, contribuindo para uma cultura de transparência em todo o país. Como por exemplo, a metodologia da Escala Brasil Transparente que consiste em verificar se os municípios estão atendendo aos requisitos de transparência e acesso à informação da Lei 12.527/2011. A metodologia inclui um processo de autoavaliação, pontuação e classificação. As informações são disponibilizadas no Mapa Brasil Transparente. Na última edição, foram avaliados todos os Estados, as capitais e os municípios com mais de 50 mil habitantes (com base nas estimativas de 2017, do IBGE). Ao todo, foram avaliados 691 entes.
- **Orientação e Capacitação:** A CGU tem promovido cursos, seminários e eventos para capacitar servidores públicos em todos os níveis de governo sobre a aplicação da LAI. Essas iniciativas visam esclarecer sobre os princípios da lei e destacar a importância do acesso à informação.
- **Desenvolvimento de Ferramentas Tecnológicas:** A CGU tem investido em tecnologia para facilitar o acesso à informação. Plataformas online e sistemas de informação foram desenvolvidos e disponibilizadas aos outros entes para otimizar a tramitação de pedidos, agilizando o processo de resposta por parte dos órgãos públicos.

No âmbito federal, o monitoramento da implementação da LAI tem mostrado que as ações são bem-sucedidas, com mais de 1 milhão de pedidos recebidos e 99,64% respondidos. A média de tempo de resposta é de 14,56 dias, com 69,45% de acessos concedidos.

2. Que solução você está propondo?

A criação de uma rede nacional de acesso à informação pode desempenhar um papel fundamental na implementação efetiva da Lei de Acesso à Informação (LAI) por Estados e Municípios. Essa rede pode facilitar a disseminação de boas práticas, promover a capacitação, fornecer suporte técnico e estabelecer padrões comuns, contribuindo para uma cultura de transparência em todo o país. Além disso, a rede nacional pode ser instrumento para promover o compartilhamento das diretrizes e entendimentos para a implementação da LAI, garantindo consistência e eficiência nos procedimentos adotados por Estados e Municípios. Isso simplifica a compreensão e a aplicação da legislação em diferentes níveis governamentais, realizando também a coordenação de campanhas e eventos sobre o tema.

No âmbito da constituição da rede nacional, também serão elaborados mecanismos para:

- o Mapeamento de atores estratégicos do ecossistema da LAI e suas práticas e ferramentas;
- o Compartilhamento de Experiências Bem-Sucedidas: A rede pode servir como um ambiente para o compartilhamento de experiências bem-sucedidas entre diferentes entidades governamentais. Estados e Municípios podem aprender uns com os outros, identificando abordagens eficazes na divulgação proativa de informações, tratamento de pedidos e superação de desafios específicos.
- a Capacitação e Treinamento: A rede pode oferecer programas de capacitação e treinamento para servidores públicos em Estados e Municípios. Isso é crucial para garantir que os funcionários estejam cientes das obrigações da LAI, compreendam os processos de divulgação de informações e saibam como lidar adequadamente com pedidos de acesso.
- o Desenvolvimento de Recursos Tecnológicos Compartilhados: A implementação de soluções tecnológicas pode ser dispendiosa para entidades menores. Uma rede nacional pode facilitar o desenvolvimento e a partilha de plataformas tecnológicas e recursos para gerenciar solicitações de informação, promovendo eficiência e reduzindo custos.
- a Avaliação Conjunta: A rede pode desempenhar um papel importante no monitoramento colaborativo, bem como diagnóstico do cumprimento da LAI pelos diferentes entes federativos. Isso envolveria a avaliação de relatórios, identificação de desafios comuns e a colaboração na busca de soluções.

Por meio dessas ações, busca-se o fortalecimento da Cultura de Transparência: Ao promover a implementação da LAI em Estados e Municípios, a rede contribui para o fortalecimento de uma cultura de transparência em todo o país. Isso não apenas atende aos princípios democráticos, mas também aumenta a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais.

Essas ações ampliam os esforços anteriores. Considera-se que a rede será um ambiente de fomento e expansão das atividades, compartilhamento de ferramentas e colaboração entre os entes federados. Tendo em vista o caráter de adesão voluntária aos projetos de articulação entre os entes federados, a solução pode atender a parte dos problemas identificados. Todavia, os entes que voluntariamente se engajarem nas atividades terão acesso aos instrumentos e estratégias compartilhadas. Desse modo, espera-se que nesse âmbito sejam reduzidas as disparidades na capacidade operacional de implementação da LAI, promovendo a disseminação da cultura da transparência.

3. Que resultados queremos alcançar com a implementação deste compromisso?

Os principais resultados esperados pelo compromisso são:

- Parceria efetiva com a sociedade civil para ações de monitoramento do cumprimento da LAI;
- Articulação para melhorar o cumprimento da LAI em todos os entes e poderes;
- Criação de uma cultura de participação social via LAI;
- Servidores-chave mapeados e certificados em LAI;
- Ampliação da quantidade de municípios com a LAI regulamentada;
- Melhor cumprimento das obrigações de transparência ativa

ANÁLISE DO COMPROMISSO

<p>1. Como o compromisso irá promover a transparência? <i>Como ajudará a melhorar o acesso dos cidadãos à informação e aos dados? Como isso tornará o governo mais transparente para os cidadãos?</i></p>	<p>Aprimorando o cumprimento da LAI no país, por meio da articulação e colaboração entre poder público em todos os níveis e a sociedade.</p>
<p>2. Como é que o compromisso ajudará a promover a responsabilização? <i>Como isso ajudará os órgãos públicos a se tornarem mais responsáveis perante o público? Como facilitará a capacidade dos cidadãos de saberem como a implementação está progredindo? Como apoiará sistemas transparentes de monitorização e avaliação?</i></p>	
<p>3. Como o compromisso melhorará a participação dos cidadãos na definição, implementação e monitoramento de soluções? <i>Como irá envolver proativamente os cidadãos e grupos de cidadãos?</i></p>	<p>Os cidadãos serão representados por Organizações da Sociedade Civil que participarão das atividades realizadas no âmbito da Rede. Além disso, serão um elo de suma importância para sua criação, por meio da mobilização, disseminação e engajamento pelos entes.</p>

PLANEJAMENTO DO COMPROMISSO

MARCOS	RESULTADOS ESPERADOS	DATA PRE-VISTA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEIS								
<p>Marco 1 – Mapear atores estratégicos do ecossistema da LAI e suas práticas e ferramentas</p>	<p>Mapeamento realizado.</p>	<p>Maio/2024</p>	<p>Coordenador: CGU/SIP</p> <table border="1" data-bbox="922 1317 1394 1570"> <tr> <td data-bbox="922 1317 1082 1384">Governos</td> <td data-bbox="1082 1317 1241 1384">Sociedade Civil</td> <td data-bbox="1241 1317 1394 1384">Outros</td> </tr> <tr> <td data-bbox="922 1384 1082 1570"></td> <td data-bbox="1082 1384 1241 1570"> <ul style="list-style-type: none"> • Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas </td> <td data-bbox="1241 1384 1394 1570"></td> </tr> </table>			Governos	Sociedade Civil	Outros		<ul style="list-style-type: none"> • Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas 	
Governos	Sociedade Civil	Outros									
	<ul style="list-style-type: none"> • Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas 										
<p>Marco 2 – Criação da Rede (estruturação da rede de forma colaborativa)</p> <p>definir incentivos, estratégias para fomentar adesão</p> <p>definir governança e funcionamento da rede</p> <p>identificar modelos de rede, pontos fortes e fracos</p>	<p>Rede criada</p>	<p>Dezembro/2024</p>	<p>Coordenador: CGU/SNAI</p> <table border="1" data-bbox="922 1637 1394 2049"> <tr> <td data-bbox="922 1637 1082 1704">Governos</td> <td data-bbox="1082 1637 1241 1704">Sociedade Civil</td> <td data-bbox="1241 1637 1394 1704">Outros</td> </tr> <tr> <td data-bbox="922 1704 1082 2049"> <ul style="list-style-type: none"> • MGI </td> <td data-bbox="1082 1704 1241 2049"> <ul style="list-style-type: none"> • Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas </td> <td data-bbox="1241 1704 1394 2049"> <ul style="list-style-type: none"> • CNMP </td> </tr> </table>			Governos	Sociedade Civil	Outros	<ul style="list-style-type: none"> • MGI 	<ul style="list-style-type: none"> • Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • CNMP
Governos	Sociedade Civil	Outros									
<ul style="list-style-type: none"> • MGI 	<ul style="list-style-type: none"> • Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • CNMP 									

Marco 3 – Estruturar materiais de capacitação sobre a LAI para entes federados	Materiais de capacitação estruturados	Dezembro/2024	Coordenador: CGU/SNAI/SIP		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
				<ul style="list-style-type: none"> • Fiquem Sabendo • Transparência Brasil • Artigo 19 	
Marco 4 – Sistematizar entendimentos sobre a aplicação da LAI no governo federal	Entendimentos sistematizados	Dezembro/2024	Coordenador: CGU/SNAI		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
Marco 5 – Repositório de boas práticas e ferramentas dos atores	Repositório criado	Abril/2025	Coordenador: CGU/SIP		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
Marco 6 – Desenhar modelo de monitoramento colaborativo	Modelo de monitoramento colaborativo desenhado	Junho/2025	Coordenador: CGU/SIP		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MGI/AECI	• Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas	
Marco 7 – Diagnóstico comparativo de desafios semelhantes na aplicação da LAI entre os poderes	Diagnóstico realizado	Junho/2025	Coordenador: Fiquem Sabendo		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
Marco 8 – Realizar diagnóstico sobre a implementação da LAI por estados e municípios	Diagnóstico realizado	Julho/2025	Coordenador: CGU/SNAI		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
					• CNMP
Marco 9 – Disseminar entendimentos sobre a aplicação da LAI na Rede Nacional com o objetivo de consolidar orientações consensuadas	Entendimentos disseminados	Dezembro/2025	Coordenador: CGU/SNAI		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
					• CNMP

Marco 10 – Disseminar recursos de educação cidadã	Recursos disseminados	Dezembro/2025	Coordenador: CGU/SIP		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• SNDS – SG/PR	• OSB	
Marco 11 – Incluir itens de cumprimento da LAI no Índice de Governança e Gestão	Itens de cumprimento da LAI incluídos no Índice de Governança e Gestão	Dezembro/2025	Coordenador: MGI/SGD		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
Marco 12 – Guia de referência em transparência ativa para estados, municípios e Distrito Federal	Guia de referência elaborado	Maio/2026	Coordenador: CGU/SIP		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
					• CNMP
Marco 13 – Campanha sobre acesso à informação, transparência e cidadania	Campanha realizada	Junho/2027	Coordenador: CGU/SIP		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• SNDS – SG/PR	• OPS • Transparência Brasil • Artigo 19	

5.5. COMPROMISSO 5: DADOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS ÉTNICO-RACIAIS

País	Brasil		
Número e nome do compromisso	Compromisso 5: Dados de ações afirmativas étnico-raciais		
Breve descrição do compromisso	Produzir, tratar e disponibilizar dados de ações afirmativas étnico-raciais padronizados e de qualidade, de forma colaborativa e em catálogo único.		
Coordenador do compromisso	Ministério da Igualdade Racial – MIR		
Responsáveis	Governo	Sociedade Civil	Outros (outros poderes, setor privado etc.)
	<ul style="list-style-type: none"> • Controladoria-Geral da União (CGU) • Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) • Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) • Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) 	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdade Racial (CEDRA) • Geledés Instituto da Mulher Negra • Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa – GEMAA • Instituto Alana • Interdisciplinariedade e Evidências no Debate Educacional – IEDE • Instituto Ethos¹⁴ 	<ul style="list-style-type: none"> • Senado Federal
Período	01 janeiro de 2024 a 30 de junho de 2027		

14 O Instituto Ethos foi convidado a integrar o compromisso para impulsionar a agenda no ambiente privado após a realização das oficinas de cocriação.

DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

1. Que problema o compromisso pretende resolver?

O compromisso busca enfrentar o desafio central de estabelecer governança de dados de ações afirmativas étnico-raciais, públicas e privadas, de forma colaborativa, institucional e interdependente, a fim de integrar e padronizar a produção, coleta e tratamento e disponibilização dos dados.

As bases de dados sobre ações afirmativas não partem de uma metodologia comum: os dados são coletados de formas distintas, o que dificulta a integração, tratamento, comparabilidade e análise das informações. Além disso, as divulgações de dados e indicadores de bases importantes do IBGE, INEP, DATASUS, etc. (como o Censo Escolar, Censo da Educação Superior, FIES ou RAIS) trazem dados insuficientes em termos de recorte étnico-racial. E ainda, os dados relativos às eleições, ao Fundo Eleitoral e aos dados raciais de Secretarias de Segurança Pública são insuficientes para que se proceda a uma análise extensiva. Em algumas bases o critério raça/cor não tem preenchimento obrigatório ou apresenta opções como “não quis declarar” ou “não declarou”, dificultando a produção de análises. É percebido também uma falta de qualidade nos dados raciais colhidos. Isso decorre, em grande medida, de não haver um programa de formação nacional em relação à coleta e diagnóstico de dados com recorte racial.

Em relação ao servidor/a público/a, verifica-se a insuficiência de dados agregados sobre a ocupação de vagas reservadas para negros(as) por concurso público. O sistema SIAPE não dispõe de dados referentes aos servidores que ingressaram por cotas nos concursos, assim como não há informações sobre a evolução desses servidores. Também não há dados raciais sobre terceirizados no serviço público.

Outro aspecto observado é a insuficiência de estratégias de investigação e prevenção à fraude nas cotas, tanto no âmbito do tratamento interno de cada Universidade e Instituto Federal quanto dos concursos públicos. Os dados produzidos pelas bancas de heteroidentificação nas Instituições Federais de Ensino Superior não estão disponíveis.

Essas entre outras questões afetam o acesso da população negra a serviços públicos, seu ingresso em processos seletivos e concursos públicos e até mesmo o entendimento da sociedade sobre questões específicas do segmento populacional majoritário no país, considerando que, conforme Censo IBGE 2022, pessoas pretas e pardas correspondem a um percentual de 55,9% da população do Brasil.

2. Quais são as causas do problema?

Ainda não foram estabelecidos índices de equidade racial no país que sirvam de base para coleta, tratamento e análise de dados, assim como não há integração de dados relacionados a ação afirmativa.

Por outro lado, existe resistência na liberação de dados para outros órgãos por razões estratégicas de sigilo, proteção de dados, concorrência, e, ainda, por falta de padrões de transparência.

Atores relevantes – do governo e do setor privado – ainda não compreendem a importância da produção/coleta de dados raciais e da existência de ações afirmativas. O país ainda possui um cenário de reduzido conhecimento, interesse e conscientização das chefias sobre desigualdades raciais e suas repercussões sociais, determinando, inclusive, a mínima participação de pessoas negras nos espaços de poder e decisão.

Pode-se dizer, também, que existe uma escassez de formação em letramento de dados e em critérios de classificação racial. As instituições ainda não construíram uma cultura de coleta de dados raciais, por sua vez, as pessoas que fazem o trabalho de coleta não desenvolveram consciência da importância do seu trabalho para a formulação/aprimoramento de políticas públicas.

Operacionalmente, o orçamento governamental é escasso para a criação de sistemas e, também, para a implementação de ações relativas às ações afirmativas.

No campo da legalidade e da norma, há uma interpretação difusa sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, fazendo com que os órgãos não divulguem, ou divulguem parcialmente os dados.

DESCRIÇÃO DO COMPROMISSO

1. O que foi feito até agora para resolver o problema?

No que se refere especificamente ao acesso, tratamento e disponibilização de dados com recorte étnico-racial em plataforma digital única e de fácil acesso pela sociedade, informo que a principal estratégia implementada até o momento é o Sistema de Monitoramento de Políticas Étnico-Raciais (SIMOPE).

A então Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SNPIR e a Universidade Federal do Paraná – UFPR celebraram o Termo de Execução Descentralizada nº 07/2015 no mês de novembro de 2015, que teve como objeto a “Pesquisa, desenvolvimento e disponibilização de tecnologias de monitoramento de políticas públicas e ações da SEPPIR” e apresentou como projeto a construção do “Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SMPPIR”. O Sistema teve seu embrião em 2012, a partir de uma consultoria que resultou em estudo sobre as bases de dados dos órgãos do poder executivo que têm relação com as políticas de promoção da igualdade racial. Nesse contexto, o Plano Juventude Viva e o Programa Brasil Quilombola foram escolhidos como base para a formatação do SMPPIR, que foi lançado oficialmente durante a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - III CONAPIR, em novembro de 2013.

O TED foi celebrado com o intuito de aprimorar as ferramentas existentes no Sistema à época, principalmente a sua expansão para a análise e acompanhamento de outras políticas públicas, além de criar módulos que possibilitassem a utilização de bancos de dados a serem incorporados ao SMPPIR. Sendo assim, estipulou-se como “Metas” a identificação de sistemas, tecnologias, interfaces e aprimoramentos com grande potencial de viabilidade para implementação e integração com a plataforma, incluindo-se novos públicos, como os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros, e um módulo inteiramente voltado ao acompanhamento da implementação da Lei de Cotas para estudantes no âmbito das instituições federais de educação superior.

O sistema de coleta seria baseado em dados abertos (APIs), permitindo organizar, processar e disponibilizar a informação pelo SMPPIR de maneira homogênea, facilitando a descoberta e a troca de informações entre diferentes organizações. Por sua vez, a instituição de componentes capazes de suportar georreferenciamento facilitariam o cruzamento e a visualização de informações baseadas na sua localidade. Já o carregamento dinâmico de informação, a partir do desenvolvimento de módulos integrados com dispositivos móveis que produzam dados de fácil processamento para o Sistema, traria versatilidade para a coleta de dados e a disponibilização da informação para dispositivos móveis.

O Sistema passou por novas revisões e atualizações e hoje é chamado de Sistema de Monitoramento de Políticas Étnico-Raciais (SIMOPE). A plataforma reúne dados e indicadores com vistas à análise e ao monitoramento das políticas públicas que incidem sobre a população negra e sobre os Povos e as Comunidades Tradicionais. Permite a pesquisa, o desenvolvimento e a disponibilização de informações para o monitoramento das políticas públicas com o recorte étnico-racial, disponibilizando-se, sob a forma de tabelas e gráficos, a evolução histórica de indicadores como presença territorial, escolaridade, renda média, infraestrutura e acesso a programas sociais. O SIMOPE pode ser acessado por meio do link: <https://simope.mdh.gov.br/>.

A efetividade do SIMOPE foi prejudicada pelas dificuldades de acesso aos dados produzidos por outros órgãos e entidades e de atualização tempestiva dessas informações na plataforma.

Também inserida na perspectiva de produzir dados e informações qualificadas para a tomada de decisão da gestão governamental em relação ao aprimoramento das políticas afirmativas na administração pública e no Ensino Superior, em outubro de 2019 foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 2/2019 com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para a realização de “Pesquisa e avaliação sobre a implementação da Lei 12.990/2014 e elaboração de metodologia de avaliação da Lei 12.711/2012”.

A pesquisa teve como resultado a publicação dos seguintes documentos: Síntese de Evidências da Avaliação da Lei nº 12.990/2014 e do Levantamento de Dados sobre a Lei nº 12.711/2012; Relatório de Pesquisa e Avaliação sobre Políticas Públicas - Resultados dos Grupos Focais; Relatório de Pesquisa e Avaliação sobre Políticas Públicas - Entrevistas; Relatório Quantitativo sobre a Implementação da Lei nº 12.990/2014 no Poder Executivo Federal; e Pesquisa de Levantamento de Informações sobre a Adoção do Sistema de Cotas Sociais e Raciais nas Instituições de Ensino Superior no Brasil (Lei nº 12.711/2012).

Quanto às ações realizadas até o momento pela Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas com vistas a aprimorar o processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de ações afirmativas que incidem direta ou indiretamente sobre o processo de produção, tratamento e disponibilização dos dados de ações afirmativas étnico-raciais, podemos listar:

Publicação do Decreto nº 11.785/2023, que instituiu o Programa Federal de Ações Afirmativas - PFAA, no âmbito da administração pública federal direta, com a finalidade de promover direitos e a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas destinadas às populações negra, quilombola e indígena, às pessoas com deficiência e às mulheres, consideradas as suas especificidades e diversidades. O Decreto prevê que as ações do plano relativas aos registros administrativos e cadastros estruturados dos sistemas referentes aos agentes públicos e aos beneficiários das políticas públicas deverão promover estratégias para a inclusão de campos destinados a identificar: (i) cor ou raça, (ii) gênero das pessoas; (iii) a caracterização da pessoa com deficiência, (iv) o segmento étnico a que pertence a pessoa indígena ou quilombola e (v) outros dados relacionados com os princípios que regem o PFAA, em todos os casos observada a utilização dos parâmetros empregados pelo IBGE e pela legislação vigente.

Publicação do Decreto nº 11.443/2023, que dispõe sobre o preenchimento por pessoas negras de percentual mínimo de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da administração pública federal.

Divulgação da Pesquisa sobre a implementação da Lei nº 12.990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público), por meio de evento realizado na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Lançamento do FIAR - Formação de Iniciativas Antirracistas, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). O programa contempla a realização de diversas iniciativas de curto, médio e longo prazos. Entre as ações já desenvolvidas no âmbito do FIAR pela DPA, destaca-se (a) a continuidade da pesquisa sobre implementação da Lei nº 12.990/2014; (b) o LideraGov 4.0 - edição exclusiva para pessoas negras, além de encontros e pesquisa de avaliação da Lei de Cotas nos concursos públicos e representividade racial no serviço público.

Continuidade da Pesquisa sobre a implementação da Lei nº 12.990/2014: com vistas a seguir monitorando e avaliando a implementação da política de cotas no serviço público, esta Diretoria firmou novo TED com a ENAP para continuidade da pesquisa sobre a implementação da Lei nº 12.990/2014.

Apoio ao Ministério da Cultura na elaboração da regulamentação da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), por meio do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, no que se refere à previsão de ações afirmativas.

Lançamento do Edital de 2023 do Programa de ações afirmativas do Instituto Rio Branco - Bolsa prêmio vocação para a diplomacia, o qual contém aprimoramentos em relação à edição anterior. Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica sobre o programa de ação afirmativa no Instituto Rio Branco, os MIR, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Fundação Cultural Palmares, e o Ministério das Relações Exteriores.

Realização do Seminário Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva: 20 anos de ensino de história e cultura afrobrasileiras, com o objetivo de ressaltar o histórico e a importância do marco legal que garante a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas redes de educação pública e privada do Brasil, no ano em que se completam duas décadas de promulgação da Lei nº 10.639/2003.

Apoio à aprovação da Lei nº 14.723/2023, que altera a Lei nº 12.711/2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Elaboração de projeto de lei para prorrogação da política de cotas no serviço público (Lei nº 12.990/2014): a Lei possui vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no art. 6º, o que significa dizer que cumpre seus efeitos em junho de 2024. Atenta a este fato, a Diretoria de Ações Afirmativas trabalhou junto com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério dos Povos Indígenas e da Casa Civil para construção de um anteprojeto de lei.

Parceria com a Enap para realização do DATATHON: Desigualdades Raciais no Serviço Público, que consiste em uma competição de inovação aberta que, ao promover o encontro de pessoas com diferentes acúmulos e conhecimentos para solucionar desafios, irá oportunizar a servidores(as) públicos(as), estudantes, acadêmicos(as) e outros(as) interessados(as) em buscar identificar o que os dados disponíveis no Infogov contam sobre as desigualdades raciais no serviço público e quais as possíveis leituras deste problema.

Sob a gestão do Ministério da Educação, estão disponíveis duas plataformas que possuem dados e informações sobre a política de cotas nas Universidades e Institutos Federais: a Plataforma Universidade 360° e a Plataforma Nilo Peçanha. A Plataforma Universidade 360° disponibiliza dados integrados e indicadores acadêmicos, orçamentários e de gestão de pessoas das Universidades Federais. Apoiada em mapas interativos, diagramas responsivos, tabelas e demais artefatos visuais, a Plataforma possibilita ao usuário buscar informações sobre a oferta dos dados gerais da Educação Superior no Brasil e tem como base soluções para gestão analítica e abordagem integrada de indicadores acadêmicos, da execução orçamentária e do desenvolvimento de pessoal da Rede Federal de Educação. A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). Tem como objetivo reunir dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal.

2. Que solução você está propondo?

Listam-se a seguir as ações previstas até o momento com vistas à resolução dos problemas levantados nas Oficinas de cocriação do Plano de Ação:

Criar sistema informatizado integrado nacional (Sistema Integrado de Ações Afirmativas Étnico-Raciais) voltado para a formação de um banco de dados sobre as políticas de ações afirmativas étnico-raciais vigentes no país que permita a integração com outros sistemas dos entes subnacionais, com catalogação e taxonomia padronizada, em maior nível de desagregação possível, cujos dados possam ser disponibilizados para a sociedade em formato aberto.

Criar Observatório Nacional da Igualdade Racial em Instituições de Ensino: na forma de portal interativo, o Observatório agregará iniciativas exitosas de aplicação da Lei nº 10.639/2003 com objetivo de visibilizá-las; torná-las acessíveis para educadores em todo o país; e construir memória sobre as iniciativas estatais e não-estatais sobre o tema.

Realizar o I Fórum Nacional de Ações Afirmativas para viabilizar a participação dos gestores federais, estaduais e municipais, dos movimentos sociais organizados e das entidades privadas na construção das políticas de ações afirmativas. No âmbito desse evento, será possível avaliar a situação da implementação dessas políticas e propor diretrizes para a formulação de novos programas nos três níveis de gestão, orientando os governos na elaboração dos planos de ações afirmativas e na definição daquelas que sejam prioritárias nos âmbitos estaduais, municipais e nacional.

Articulações com os órgãos responsáveis por gerar dados de ações afirmativas étnico-raciais para fomentar o aprimoramento das bases de dados com vistas a obter informações com recorte de cor ou raça que sejam padronizadas e de qualidade.

3. Que resultados queremos alcançar com a implementação deste compromisso?

- Estabelecer procedimentos e fluxos eficazes de coleta, padronização, acesso, tratamento e divulgação de dados de ações afirmativas étnico-raciais.
- Servidores com atuação direta junto ao público-alvo das políticas de ações afirmativas capacitados quanto ao letramento racial e à importância da coleta adequada de dados de cor ou raça em suas rotinas operacionais.
- Existência de equipe técnica capacitada para o tratamento adequado de dados e informações.
- Estabelecer cultura institucional de coleta e utilização de dados para embasamento de decisões em políticas de ações afirmativas.
- Estabelecer cultura de articulação, diálogo e integração entre as fontes oficiais de coletas de dados do país.
- Estabelecer práticas revisadas e melhoradas de forma contínua e aderente com a necessidade de produzir, tratar e disponibilizar dados de ações afirmativas étnico-raciais.
- Aprofundar a discussão sobre os gargalos existentes na produção, tratamento e disponibilização de dados com recorte étnico-racial para subsidiar o processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de ações afirmativas étnico-raciais no país.
- Fortalecer o controle social e a gestão participativa ao disponibilizar dados de ações afirmativas étnico-raciais em plataforma colaborativa e única, promovendo a participação dos gestores federais, estaduais e municipais, dos movimentos sociais organizados e das entidades privadas na construção das políticas de ações afirmativas.
- Identificar, desencadear e fortalecer dispositivos que promovam a participação da população na construção das políticas de ações afirmativas.
- Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pelos gestores federais, estaduais e municipais no acesso a dados com recorte étnico-racial para subsidiar o processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de ações afirmativas em suas esferas de governo.

ANÁLISE DO COMPROMISSO

<p>1. Como o compromisso irá promover a transparência? <i>Como ajudará a melhorar o acesso dos cidadãos à informação e aos dados? Como isso tornará o governo mais transparente para os cidadãos?</i></p>	<p>Para que seja conferida a maior transparência possível ao processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de ações afirmativas étnico-raciais no país, o compromisso fomentará a capacitação dos Servidores quanto à importância da coleta adequada de dados de cor ou raça em suas rotinas operacionais e promoverá a existência de equipes técnicas capacitadas para o tratamento adequado e a disponibilização em transparência ativa dos dados e informações. Além disso, estabelecerá cultura de articulação, diálogo e integração entre as fontes oficiais de coletas de dados do país. Dessa forma, contribuirá no aprofundamento da discussão sobre os gargalos existentes na produção, tratamento e publicização de dados com recorte étnico-racial.</p>
<p>2. Como é que o compromisso ajudará a promover a responsabilização? <i>Como isso ajudará os órgãos públicos a se tornarem mais responsáveis perante o público? Como facilitará a capacidade dos cidadãos de saberem como a implementação está progredindo? Como apoiará sistemas transparentes de monitorização e avaliação?</i></p>	<p>Ao estabelecer cultura institucional de coleta e utilização de dados para embasamento de decisões em políticas de ações afirmativas e fomentar práticas revisadas e melhoradas de forma contínua e aderente com a necessidade de produzir, tratar e disponibilizar dados de ações afirmativas étnico-raciais, os órgãos públicos serão capazes de publicizar dados de ações afirmativas étnico-raciais de forma tempestiva e padronizada, facilitando o processo de responsabilização perante a sociedade.</p> <p>Ademais, o compromisso permitirá refletir sobre as dificuldades vivenciadas pelos gestores federais, estaduais e municipais no acesso a dados com recorte étnico-racial para subsidiar o processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de ações afirmativas em suas esferas de governo.</p>
<p>3. Como o compromisso melhorará a participação dos cidadãos na definição, implementação e monitoramento de soluções? <i>Como irá envolver proativamente os cidadãos e grupos de cidadãos?</i></p>	<p>A produção, tratamento e disponibilização de dados de ações afirmativas étnico-raciais padronizados e de qualidade, de forma colaborativa e em catálogo único, fortalecerá o controle social e a gestão participativa ao promover a participação dos gestores federais, estaduais e municipais, dos movimentos sociais organizados e das entidades privadas na construção das políticas de ações afirmativas. Ademais, a disponibilização tempestiva de dados e informações em plataforma pública de interface amigável fomentará a participação dos cidadãos na definição, implementação e monitoramento de soluções em ações afirmativas étnico-raciais.</p>

PLANEJAMENTO DO COMPROMISSO

MARCOS	RESULTADOS ESPERADOS	DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEIS		
Marco 1 – Mapear o ecossistema de dados étnico-raciais	Mapeamento do ecossistema de dados étnico-raciais elaborado	Abril/2024	Coordenador: CGU		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR		
Marco 2 – Mapear as necessidades de informação de ecossistema	Mapeamento das necessidades de informação de ecossistema elaborado	Junho/2024	Coordenador: CGU		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR	• CEDRA	

Marco 3 – Construir modelo de referência para dados étnico-raciais para ações afirmativas	Modelo de referência para dados étnico-raciais para ações afirmativas elaborado	Setembro/2024	Coordenador: MIR		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• CGU • MGI	• GEMMA • IEDE	
Marco 4 – Propor modelo de referência ao Comitê Central de Governança de Dados (CCGD)	Minuta de Modelo de referência apresentada ao Comitê Central de Governança de Dados (CCGD) elaborado	Setembro/2024	Coordenador: CGU		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MGI		
Marco 5 – Adaptar ‘dados.gov.br’ para melhor catalogar, identificar e apresentar dados raciais	Plataforma ‘dados.gov.br’ adaptada - catalogando, identificando e apresentando melhor os dados raciais	Dezembro/2024	Coordenador: CGU		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR		
Marco 6 – Articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) para aumentar oferta de dados	MTE, INEP, ANPD mobilizados para aumentar a oferta de dados	Agosto/2024	Coordenador: CGU		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR	• CEDRA • Instituto Alana • IEDE	
Marco 7 – Orientação normativa sobre os padrões de abertura de dados de universidades, institutos federais em transparência	Orientação normativa publicada	Agosto/2024	Coordenador: CGU		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR • MGI	• GEMMA • CEDRA	
Marco 8 – Base-piloto de integração de dados	Base-piloto de integração de dados disponibilizada	Dezembro/2026	Coordenador: GEMMA		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR	• Senado	
Marco 9 – Guias de orientação sobre ação afirmativa para Institutos Federais, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta	Guias de orientação disponibilizados	Novembro/2024	Coordenador: MIR		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MGI	• GEMMA	• Senado

Marco 10 – Realizar avaliação sobre a implementação das ações afirmativas	Avaliação realizada	Junho/2027	Coordenador: ENAP		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR		
Marco 11 – Capacitar agentes públicos para coleta, tratamento e análise de dados étnico-raciais	Atividade de capacitação realizada	Dezembro/2026	Coordenador: ENAP		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR	• Geledés	• Senado
Marco 12 – Articular para a inclusão de módulo sobre cotas nos concursos nos sistemas estruturantes do governo federal	Órgãos mobilizados para a inclusão de Módulo sobre cotas nos concursos nos sistemas estruturantes do governo federal	Março/2024	Coordenador: MGI		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR • CGU		
Marco 13 – Estratégia de divulgação do ‘dados.gov.br’	Estratégia de divulgação implementada	Março/2025	Coordenador: CGU		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR		
Marco 14 – Guia de orientação de boas práticas para produção, coleta e disponibilização de dados para bancas de heteroidentificação	Guia disponibilizado	Dezembro/2024	Coordenador: GEMMA		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR • MGI	• CEDRA	
Marco 15 – Criação de um programa de dados de ações afirmativas e permitir a adesão de estados e municípios, via termo de adesão, ofertando capacitação técnica e fomentando a formação de uma rede interfederativa de boas práticas	Programa implementado	Dezembro/2026	Coordenador: MIR		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• CGU		• Senado
Marco 16 – Ações de incentivo e promoção à divulgação de dados sobre ações afirmativas raciais no setor privado	Ações de incentivo e promoção à divulgação de dados realizadas	Dezembro/2025	Coordenador: Instituto Ethos		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR • CGU		

Marco 17 – Ações de estímulo para a disponibilização e uso de dados sobre políticas afirmativas	Ações de estímulo para a disponibilização e uso de dados sobre políticas afirmativas implementadas	Dezembro/2026	Coordenador: ENAP		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• CGU • MIR		
Marco 18 – Polos avançados de ações afirmativas em cada região para padronização dos dados	Polos implementados	Dezembro/2025	Coordenador: MIR		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• ENAP • MGI		
Marco 19 – Elaboração e aplicação do plano de monitoramento da implementação da Lei nº 10.639/2003 (torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todas as escolas) nos municípios, considerando informações de orçamento, equipes, regulamentação e divulgação de boas práticas	Plano de monitoramento da implementação da Lei nº 10.639/2003 implementado	Dezembro/2025	Coordenador: Instituto Alana		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			• MIR	• Instituto Geledés	
Marco 20 – Estabelecer indicadores de qualidade para os dados étnico-raciais na educação	Indicadores de qualidade estabelecidos	Dezembro/2024	Coordenador: IEDE		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
					• Senado

5.6. COMPROMISSO 6: EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA PARA PESSOAS IDOSAS

País	Brasil		
Número e nome do compromisso	Compromisso 6: Educação digital e midiática para pessoas idosas		
Breve descrição do compromisso	Definir, de forma intersetorial e participativa, um referencial curricular para a educação digital e midiática da pessoa idosa, garantindo seu protagonismo, cuja implementação possa ser monitorada e avaliada.		
Coordenador do compromisso	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC		
Responsáveis	Governo	Sociedade Civil	Outros (outros poderes, setor privado etc.)
	<ul style="list-style-type: none"> Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Ministério da Educação (MEC) SECOM/Presidência da República (PR) 	<ul style="list-style-type: none"> Instituto Palavra Aberta Instituto Vero Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.Br) Plataforma Pessoas Idosas com Justiça e Cidadania (PI-BRASIL) Safer Net Brasil 	<ul style="list-style-type: none"> Defensoria Pública da União (DPU)
Período	01 janeiro de 2024 a 30 de junho de 2027		

DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

1. Que problema o compromisso pretende resolver?

O compromisso busca enfrentar o desafio central de promover, de forma intersetorial, a educação digital e midiática das pessoas idosas, assegurando seu protagonismo em todo o processo. Segundo dados do Censo/2022, recentemente apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 32 milhões de pessoas idosas têm mais de 60 anos, marco etário legalmente estabelecido para que uma pessoa seja considerada idosa, consoante a Lei nº 10.741, de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa. Essas pessoas habitam diferentes regiões do Brasil e estão nas zonas urbanas e rurais, com trajetórias socioeconômicas, educacionais, laborais e culturais distintas.

A PNAD Contínua 2022 (IBGE) destacou que, embora a taxa de analfabetismo no Brasil tenha recuado de 6,1% para 5,6%, de 2019 a 2022, o país ainda possui 9,6 milhões de pessoas analfabetas. Esse expressivo contingente é composto, principalmente, de pessoas idosas: 54,1% (5,2 milhões). Se incluído o recorte de cor/raça na análise, a taxa de analfabetismo das pessoas idosas brancas foi de 9,3%, enquanto entre pretas ou pardas chegou a 23,3%.

Já pesquisa de abrangência nacional realizada por Sesc São Paulo e Fundação Perseu Abramo, de janeiro a março de 2020, constatou que os idosos brasileiros se sentem excluídos do mundo digital e muitos têm dificuldade em ler e escrever, em razão de baixa escolaridade, analfabetismo ou o analfabetismo funcional. Em relação à exclusão digital, os dados apontam que 72% da população idosa nunca utilizou um aplicativo e 62% nunca utilizou redes sociais.

Por sua vez, a pesquisa FEBRABAN-IPESPE, não obstante tenha identificado que, de 2020 a 2022, houve aumento significativo do acesso e o uso da internet, redes sociais e aplicativos pelas pessoas idosas, contingente expressivo desse grupo social tem dificuldade de usar as ferramentas tecnológicas, pouco ou nenhum conhecimento e familiaridade com tais ferramentas, além do medo e insegurança em acessar o mundo digital.

Reforçando essa percepção, o módulo Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, publicado em 09.11.2023, informa que “A maioria das pessoas que não utilizaram a Internet em 2022 tinham menos instrução ou eram idosos (com 60 anos ou mais de idade). O motivo mais apontado pelas pessoas que não acessaram a internet foi por não sabe usar (47,7%). Para 66,1% dos idosos que não utilizaram a Internet, esse foi o principal motivo.”

A dificuldade de acesso digital da pessoa idosa iniciou-se com a rápida migração de serviços presenciais para o mundo digital, sem que fossem consideradas as características dos públicos atingidos pela mudança paradigmática, tanto nos ambientes públicos quanto privados. Em consequência, grande parcela da população brasileira, em especial as pessoas com sessenta anos ou mais, passaram a vivenciar exclusão digital e maior isolamento social.

Essa situação é acentuada com as constantes transformações tecnológicas, que ocorrem exponencialmente na sociedade. A esse fato se adicionam as dificuldades com segurança de acessos, falta de serviços públicos ofertados presencialmente e a ausência de ferramentas digitais e serviços que facilitem a usabilidade e atendam as necessidades desse público.

Especialmente quando necessitam acessar serviços públicos, que passaram por rápida digitalização, muitas vezes sem garantia de atendimento presencial, ou serviços oferecidos pelo sistema bancário, as pessoas idosas enfrentam obstáculos muitas vezes intransponíveis para utilização rápida e segura, colocando em risco, por conseguinte, a segurança de dados e expondo-se a golpes financeiros, dependência de terceiros mal-intencionados para acesso a direitos e para o gerenciamento de sua vida financeira.

Importa destacar que, sob o ponto de vista legal, já há previsão de inclusão digital das pessoas idosas. O art. 21 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa, dispõe que a inclusão, em cursos destinados à pessoa idosa, de conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para garantir sua inclusão social. Por sua vez, a Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital, estabelece como estratégia prioritária, no eixo de inclusão digital, “o treinamento de competências digitais, midiáticas e informacionais, incluídos os grupos de cidadãos mais vulneráveis”. Nesse sentido, entende-se que a pessoa idosa está contemplada, em razão da maior dificuldade no acesso a ferramentas tecnológicas, consoante o acima exposto.

Os dados recentemente apresentados pelo Censo Populacional de 2022 mostram, de forma irrefutável, o acelerado envelhecimento da população brasileira. Corroborando essa tendência, projeções demográficas indicam que, em 2050, cerca de 30% da nossa população terá 60 anos ou mais. E o grupo que crescerá de forma mais veloz será o das pessoas longevas, com oitenta anos ou mais.

Tendo em vista o cenário demográfico brasileiro, atual e futuro, é premente que agentes públicos, privados e do terceiro setor reúnam esforços para promover a educação digital e midiática das pessoas idosas, com o intuito de assegurar respeito a seus direitos humanos, acesso a direitos de cidadania e participação social em igualdade de condições com as demais pessoas, no mundo digital.

Para a consecução desse objetivo, entende-se oportuna a elaboração de um referencial curricular, de forma intersetorial e participativa, para a educação digital e midiática das pessoas idosas, garantindo-se seu protagonismo, cuja implementação possa ser monitorada e avaliada.

2. Quais são as causas do problema?

A digitalização dos serviços, tanto no setor privado quanto no setor público, ganhou força a partir da metade da década passada, acelerada com a eclosão da pandemia da Covid-19 que, em razão da necessidade de isolamento social, demandou o desenvolvimento de rápidas soluções digitais para acesso a serviços, direitos, realização de trabalho remoto, venda e aquisição de bens, comunicação interpessoal, entre outros campos da vida social.

Todavia, considerando que um dos objetivos da digitalização é ampliar e facilitar o acesso da população a serviços, o processo que o país vivencia tem alcançado resultados controversos, porquanto não houve prévio mapeamento de aspectos essenciais para garantir a inclusão digital a todas as pessoas. Nessa perspectiva, em um país de grande diversidade populacional, marcado historicamente pelas desigualdades socioeconômicas, não se levou em conta, entre vários aspectos, a conectividade em espaços públicos e privados; condições financeiras para aquisição de dispositivos eletrônicos, como computadores, tablets e smartphones, assim como de pacotes de dados; nível de instrução da população brasileira; diferenças de acesso a tecnologias digitais na área urbana e rural, aspectos intergeracionais, entre outros que restringem ou impedem o usufruto seguro, fácil e igualitário das novas tecnologias por todas as pessoas.

Especialmente, não houve planejamento para preparação das pessoas idosas para inclusão no mundo digital. A esse grupo populacional, que hoje já corresponde a 15.8% da população brasileira, de acordo com o Censo 2022/IBGE, foi imposta uma nova realidade sem levar em conta, entre outros aspectos, a baixa escolarização das pessoas idosas brasileiras; condições socioeconômicas para aquisição de ferramentas tecnológicas; maior dificuldade em utilizar, de forma intuitiva, tais ferramentas; oferta de letramento digital e de educação midiática para esse grupo etário; migração gradual dos serviços mais utilizados para o universo digital, com manutenção de serviços presenciais para esclarecimentos, orientações e realização das operações que a pessoa idosa necessita, se ela assim desejar; disponibilização de conectividade de qualidade em todas as regiões brasileiras.

Somam-se a essas questões a ausência de uma coordenação eficaz entre os setores público, privado e terceiro setor para enfrentar e superar essas barreiras. A falta de priorização na implementação de políticas públicas e iniciativas para educação digital e midiática voltada para pessoas idosas ainda é patente, alimentando o círculo vicioso de exclusão digital desse expressivo e crescente grupo social.

Igualmente, a situação é agravada pelo desconhecimento de direitos por parte dessa população e pela visão negativa do envelhecimento que permeia nossa sociedade. A percepção da velhice como uma perda se reflete, em larga medida, em preconceitos, estereótipos, estigmas, discriminação, elementos que compõem o idadismo estrutural que se manifesta fortemente em relação à pessoa idosa.

DESCRIÇÃO DO COMPROMISSO

1. O que foi feito até agora para resolver o problema?

Para resolver o problema da exclusão digital da pessoa idosa, têm sido adotadas ações pontuais tanto pelo poder público quanto pelas organizações privadas voltadas para a educação digital e midiática desse grupo social. Eventualmente, são oferecidos treinamentos para grupos de pessoas idosas, seja por universidades, serviços públicos estaduais ou municipais, entidades da sociedade civil, entidades privadas, mas que em regra não alcançam número expressivo de participantes, em razão das limitações espaciais, de equipamentos disponíveis e de utilização de estratégias educacionais que não são adequadas para o ensino-aprendizagem da pessoa idosa.

Tanto no âmbito da União quanto dos estados e municípios, identificam-se essas iniciativas, mas sem que tenham sido encontradas informações e dados confiáveis para mensurar sua eficácia e efetividade. A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar oferece, desde 2013, “cursos com o objetivo capacitar os participantes no uso de dispositivos eletrônicos modernos e no acesso à internet”¹⁵.

No município de São Paulo, há informação de oferta de cursos de letramento digital para pessoas idosas financiados por recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI) e executados por instituições sem fins lucrativos, inclusive com iniciativas voltadas para públicos mais vulneráveis. Porém, como ressaltado por Meire Cachioni, professora associada da Universidade de São Paulo¹⁶, “A evolução tem ocorrido em partes – tecnicamente existe mais oferta de acesso, porém vivemos em uma bolha tecnológica. As pessoas que mais têm acesso digital são ainda as mais estudadas e com melhor situação socioeconômica. Fora da bolha, mesmo aqui na cidade de São Paulo, nos territórios mais distantes do centro, encontramos pessoas idosas que não têm celular ou que não sabem utilizá-lo.”

As entidades de ensino superior vêm atuando para formação digital das pessoas idosas. A título de registro, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) vem desenvolvendo, desde 2022, na capital do estado, o Programa de Promoção da Alfabetização e Letramento Digital em Saúde de Idosos Comunitários no Município do Recife, que deve se estender até agosto de 2024. Outras universidades e institutos federais, especialmente as que têm núcleos voltados para a pessoa idosa, também procuram oferecer formações para educação digital. Todavia, cabe destacar que muitas atendem os públicos nos seus campi, o que pode inibir ou mesmo dificultar a participação, em razão de medo ou vergonha de estar em um ambiente acadêmico ou ter limitações de mobilidade para o espaço em que o curso é oferecido.

Importa ressaltar que muitas entidades da sociedade civil oferecem formação digital para as pessoas idosas, com relatos de boa aceitação pelo público-alvo. Porém, quando a oferta é feita apenas no ambiente digital, já ocorre restrição de participação por pessoas idosas sem nenhuma familiaridade com ferramentas tecnológicas ou mesmo para aquelas com baixa escolarização e dificuldade de leitura ou entendimento das orientações passadas pelos facilitadores.

Um ponto a destacar é que tais iniciativas, em regra, ficam restritas as zonas urbanas, sem que as pessoas que vivem em regiões rurais tenham acesso a formações presenciais. Igualmente, não atingem pessoas que vivem institucionalizadas ou em comunidades mais distantes dos grandes centros, com baixa conectividade e cujas pessoas idosas experimentaram, ao longo da trajetória de vida, variadas privações socioeconômicas.

15 Informação disponível em < <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Celepar-leva-cursos-de-inclusao-digital-de-idosos-para-mais-sete-cidades-em-agosto> > . Acesso em 21.11.2023.

16 Informação disponível em < <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Celepar-leva-cursos-de-inclusao-digital-de-idosos-para-mais-sete-cidades-em-agosto> > . Acesso em 21.11.2023.

Com efeito, o problema considerado central – exclusão digital da pessoa idosa -, é multifacetado e, nas oficinas realizadas no âmbito do “Compromisso 6 – Educação Digital e Midiática das Pessoas Idosas -, foram apontados vários outros aspectos que contribuem para que a maioria das pessoas idosas não possam participar, ativamente e com segurança, do mundo digital, a exemplo da baixa escolarização; idadeismo; medo e insegurança para utilização de ferramentas tecnológicas; moradia em lugares de difícil acesso e baixa conectividade.

Em síntese, como destacado por Lima e Almeida¹⁷, “A realização de práticas sociais mediadas pelas TIC¹⁸s ainda não constitui a realidade de muitos sujeitos idosos em nossa sociedade. Apesar do crescimento significativo dessa população, e também da expansão dos usos das TICs, ainda não se percebe políticas públicas que integrem os sujeitos idosos no uso dessas tecnologias, cabendo aos interessados nessa temática a realização de pesquisas que reflitam a presença/ausência da promoção do letramento digital desses sujeitos.”

2. Que solução você está propondo?

Para resolver o problema da exclusão digital das pessoas idosas, a opção escolhida pelos participantes do Compromisso difere da realização de cursos de educação digital e midiática, não obstante reconhecemos a importância dessas iniciativas no intuito de promover a inclusão digital desse grupo social.

Considerando a diversidade e a interseccionalidades que caracterizam a população idosa brasileira, e tendo em vista o objetivo de alcançar um número expressivo de pessoas idosas em todo o território nacional, a escolha dos membros do Compromisso 6 foi “definir, de forma intersetorial e participativa, um referencial curricular para a educação digital e midiática da pessoa idosa, garantindo seu protagonismo, cuja implementação possa ser monitorada e avaliada. Para consecução desse objetivo, serão realizadas seguintes ações:

1. Criação de grupo de trabalho para coordenar e articular o mapeamento de referências, entidades e iniciativas;
2. Mapeamento de referências acerca de habilidades para educação digital e midiática, e metodologias para participação efetiva de pessoas idosas;
3. Identificação e mapeamento de especialistas, materiais e conteúdos didáticos para a construção colaborativa de referencial curricular para a educação digital e midiática da pessoa idosa;
4. Criação e publicação de um repositório online de materiais sobre educação digital e midiática para pessoas idosas;
5. Definição de metodologia do processo de participação efetiva de pessoas idosas, garantindo-se diversidade regional, de gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência, perfis socioeconômicos e perfis de uso de tecnologia;
6. Criação de versão preliminar do currículo, garantindo a participação/escuta de pessoas idosas;
7. Consulta pública da versão preliminar do referencial curricular;
8. Publicação da versão final do referencial curricular;
9. Criação de evento/campanha de lançamento do referencial curricular;
10. Implementação do referencial curricular na política de enfrentamento ao analfabetismo do MEC;
11. Criação de um kit de conteúdos para disseminar o currículo para multiplicadores/as, entidades (governos, setor privado, sociedade civil, movimentos sociais), pessoas idosas, escolas;
12. Criação de um curso de formação para multiplicadores/as, com o objetivo de implementar o currículo e disseminar competências e habilidades com população de pessoas idosas;
13. Estabelecimento de instrumentos/metodologias para avaliação qualitativa e de impacto das ações.

A partir da atuação colaborativa entre os envolvidos, representantes do governo e da sociedade, espera-se que o produto desenvolvido possa contribuir para a disseminação de práticas inovadoras para a melhoria do acesso aos serviços e aprimoramento da participação ativa dessa população na vida comunitária e no acesso e incidência sobre as políticas públicas.

17 LIMA, S.C.; ALMEIDA, L.V.O.S. Tear: Revista de Educação Ciência e Tecnologia, Canoas, v.4, n.1, 2015. Disponível em < <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/tear/article/view/1902/1468>>. Acesso em 21.11.2023.

18 TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

3. Que resultados queremos alcançar com a implementação deste compromisso?

A partir do desenvolvimento de referencial curricular para educação midiática e digital de pessoas idosas, busca-se garantir que o processo de ensino-aprendizagem seja organizado a partir das características e interesses da pessoa idosa, de forma a possibilitar sua participação ativa no processo para que possa utilizar, na vida diária, as habilidades adquiridas e desenvolvidas com confiança e segurança. Espera-se, também, que a utilização do referencial curricular permita a disseminação de conhecimento sobre educação digital e midiática de forma mais equitativa, possibilitando que variados atores possam, com a utilização do referencial curricular, promover formações para pessoas idosas de seus territórios. Além disso, busca-se que as pessoas idosas participantes das formações aprimorem a capacidade crítica em relação a informações recebidas ou transmitidas por ferramentas tecnológicas. Igualmente, almeja-se que as habilidades adquiridas por meio da educação digital e midiática contribua para a ampliação de espaços de participação social da pessoa idosa, possibilitando a atuação efetiva desse grupo populacional no exercício de seus direitos e na definição de políticas públicas do seu interesse.

ANÁLISE DO COMPROMISSO

<p>1. Como o compromisso irá promover a transparência? <i>Como ajudará a melhorar o acesso dos cidadãos à informação e aos dados? Como isso tornará o governo mais transparente para os cidadãos?</i></p>	N/A
<p>2. Como é que o compromisso ajudará a promover a responsabilização? <i>Como isso ajudará os órgãos públicos a se tornarem mais responsáveis perante o público? Como facilitará a capacidade dos cidadãos de saberem como a implementação está progredindo? Como apoiará sistemas transparentes de monitorização e avaliação?</i></p>	N/A
<p>3. Como o compromisso melhorará a participação dos cidadãos na definição, implementação e monitoramento de soluções? <i>Como irá envolver proativamente os cidadãos e grupos de cidadãos?</i></p>	<p>A proposta do compromisso de “definir, de forma intersetorial e participativa, um referencial curricular para a educação digital e midiática da pessoa idosa, garantindo seu protagonismo, cuja implementação possa ser monitorada e avaliada” tem o potencial de ampliar a participação social dessa parcela da população.</p> <p>A promoção e/ou melhoria do letramento digital e da educação midiática proporcionará às pessoas idosas maior segurança e senso crítico para a utilização de tecnologias digitais de comunicação e informação. Igualmente, a apropriação dessas habilidades possibilitará que esse grupo social possa participar mais ativamente de diferentes esferas da vida comunitária (informação; consulta; acesso a direitos, engajamento), já que, em grande parte, tais instâncias são divulgadas, articuladas e realizadas virtualmente.</p>

PLANEJAMENTO DO COMPROMISSO

MARCOS	RESULTADOS ESPERADOS	DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEIS		
Marco 1 – Criar um grupo de trabalho para coordenar e articular o mapeamento de referências, entidades e iniciativas	Grupo de trabalho constituído.	Janeiro/2024	Coordenador: DPU e Instituto Palavra Aberta		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • INSS • MDHC • MEC • Secom/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Vero • Nic.br • PI-Brasil • SaferNet 	

Marco 2 – Mapear referências acerca de habilidades para educação digital e midiática, e metodologias para participação efetiva de pessoas idosas	Documento(s) produzido que contenha o mapeamento das referências de habilidades e de metodologias.	Março/2024	Coordenador: MEC		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • INSS • Secom/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Palavra Aberta • Instituto Vero • Nic.Br • PI-Brasil • SaferNet 	
Marco 3 – Mapear entidades e especialistas com expertise e possível interesse em colaborar na criação do currículo	Documento(s) produzido com a relação de entidades e especialistas.	Março/2024	Coordenador: MDHC		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • INSS • MEC • Secom/PR 		<ul style="list-style-type: none"> • DPU
Marco 4 – Criar e publicar um repositório online de materiais sobre educação digital e midiática para pessoas idosas	Repositório online disponibilizado.	Junho/2027	Coordenador: SaferNet		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • Secom/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Palavra Aberta • Instituto Vero • Nic.Br (CEWEB) 	
Marco 5 – Definir metodologia do processo de participação efetiva de pessoas idosas, garantindo diversidade regional, de gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência, perfis socioeconômicos e perfis de uso de tecnologia	Documento produzido com detalhamento da metodologia definida.	Abril/2024	Coordenador: MDHC		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • INSS • MEC • Secom/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • PI-Brasil 	<ul style="list-style-type: none"> • DPU
Marco 6 – Consulta pública da versão preliminar do currículo	Consulta pública realizada.	Novembro/2024	Coordenador: Secom/PR		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • MEC 		
Marco 7 – Publicação da versão final do currículo	Documento final do currículo publicado.	Fevereiro/2025	Coordenador: Instituto Palavra Aberta; SaferNet e DPU		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • INSS • MDHC • MEC • Secom/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Vero • Nic.br • PI-Brasil 	

Marco 8 – Criar um evento/campanha de lançamento do currículo	Iniciativa de lançamento do currículo realizada.	Fevereiro/2025	Coordenador: Instituto Palavra Aberta		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • INSS • MDHC • MEC • Secom/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Vero • Nic.br • PI-Brasil • SaferNet 	<ul style="list-style-type: none"> • DPU
Marco 9 – Implementar o referencial curricular na política de enfrentamento ao analfabetismo do MEC	Documento de comprovação (ou link de referência) disponibilizado.	Junho/2027	Coordenador: MEC		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • INSS • MDHC • Secom/PR 		
Marco 10 – Criar um kit de conteúdos para disseminar o currículo para multiplicadores/as, entidades (governos, setor privado, sociedade civil, movimentos sociais), pessoas idosas, escolas	Kit de conteúdos produzido.	Dezembro/2025	Coordenador: Instituto Palavra Aberta e SaferNet		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • INSS • MDHC • Secom/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • Nic.br (CEWEB) 	
Marco 11 – Criar um curso de formação para multiplicadores/as, com o objetivo de implementar o currículo e disseminar competências e habilidades com população de pessoas idosas	Curso criado e disponibilizado.	Dezembro/2025	Coordenador: INSS		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
			<ul style="list-style-type: none"> • MDHC • Secom/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Palavra Aberta • PI-Brasil • SaferNet 	<ul style="list-style-type: none"> • DPU
Marco 12 – Estabelecer instrumentos/metodologias para avaliação qualitativa e de impacto das ações	Documento(s) produzido com	Junho/2027	Coordenador: MDHC		
			Governos	Sociedade Civil	Outros
				<ul style="list-style-type: none"> • Nic.Br (CE-TIC) 	

5.7. COMPROMISSO 7: MELHORES SERVIÇOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

País	Brasil	
Número e nome do compromisso	Compromisso 7: Melhores serviços para a agricultura familiar	
Breve descrição do compromisso	Avaliar, aprimorar e ampliar o acesso aos serviços do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), com o foco nos usuários	
Coordenador do compromisso	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)	
Responsáveis	Governo	Sociedade Civil
	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) • Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) • Controladoria-Geral da União (CGU) • Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) 	<ul style="list-style-type: none"> • Observatório Brasileiro de Políticas Públicas (UFMG) • Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação (RBMA) • Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) • Associação Brasileira de Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa e Regularização Fundiária (Asbraer) • Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica, Extensão Rural e da Pesquisa do Setor Público Agrícola do Brasil (Faser/ Rede EMATER) • Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF) • Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)/ Confederação Nacional de Agricultura (CNA)
Período	01 janeiro de 2024 a 30 de junho de 2027	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA		
<p>1. Que problema o compromisso pretende resolver?</p> <p>Atualmente, percebem-se alguns problemas no tocante ao acesso dos usuários aos sistemas e serviços prestados pelo MDA, dentre os quais podemos citar: a falta de mapeamento da jornada do usuário que busca o acesso às políticas voltadas para a agricultura familiar; o desconhecimento das especificidades regionais, por parte do Ministério; a ausência de avaliações sobre os serviços disponibilizados e seus respectivos resultados; a incapacidade das instituições executoras em compartilhar dados e informações, impactando, de forma negativa, a transparência e a participação social.</p> <p>Com o intuito de mitigar tais problemas, o compromisso firmado entre representantes do governo federal e da sociedade civil organizada buscará fortalecer a rede de serviços do MDA, estabelecendo uma governança colaborativa para ações de avaliação continuada e difusão de informações e boas práticas.</p>		
<p>2. Quais são as causas do problema?</p> <p>Podemos citar como causas a serem priorizadas para o problema descrito anteriormente: dificuldade de acesso aos serviços pelos grupos mais vulneráveis; complexidade do sistema atualmente utilizado para o registro no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF); excesso de ferramentas que dificultam a interação de dados; baixa qualificação da rede cadastradora; falta de transparência das instituições executoras; recursos orçamentários insuficientes para a realização de avaliações sistemáticas dos serviços prestados; dificuldade em fortalecer espaços permanentes de participação e controle social.</p>		

DESCRIÇÃO DO COMPROMISSO

1. O que foi feito até agora para resolver o problema?

A Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF) foi transferida do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para a estrutura organizacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por força do Decreto nº 11.396, de 24/01/2023, com as competências de: planejar, coordenar, supervisionar, promover, monitorar e avaliar as atividades relativas à política de desenvolvimento da agricultura familiar, assim como articular ações necessárias à implantação e ao aperfeiçoamento do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e promover a elevação do nível de profissionalização de agricultores familiares.

Nesse sentido, a SAF atua como unidade do MDA responsável por fomentar, implementar e divulgar informações e dados sobre os serviços vinculados aos programas e ações da Agricultura Familiar, acessados a partir do registro do usuário no CAF, já tendo realizado, até o momento, as seguintes atividades:

- a) melhorias no sistema atual, centradas na performance, correções e atendimento de regras negociais;
- b) desenvolvimento do novo sistema CAF 3.0, centrado na agricultura familiar, com as premissas de atendimento multicanal e multiplataforma; cruzamento e validação de dados cadastrais e critérios de enquadramento; melhoria dos processos, por meio da simplificação documental, interoperabilidade de dados e uso de linguagem simples; reestruturação do webservice e demais serviços;
- c) proposta de alteração na legislação para adequação da política pública às necessidades do público-alvo; e
- d) difusão de informações em eventos de comunicação e capacitação junto à rede CAF e órgãos públicos.

Ademais, foram iniciadas outras ações da Ouvidoria/MDA, em parceria com:

- a) a Ouvidoria-Geral da União, visando à realização de projeto piloto, por meio de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre os dois órgãos, com objetivo de implementar pesquisa sobre a experiência do usuário de serviços do MDA, contemplando o mapeamento de jornadas e a avaliação quanto à necessidade de melhoria e/ou redesenho dos serviços voltados à agricultura familiar; e
- b) o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na migração dos serviços e sistemas do MAPA que passaram a ser de responsabilidade do MDA, assim como a criação de novos serviços por força da estrutura organizacional do Ministério.

2. Que solução você está propondo?

O compromisso pactuado busca ampliar o conhecimento da população sobre as políticas de infraestrutura. Mapear as principais dificuldades apresentadas pelos usuários dos serviços do MDA e buscar, por meio da perspectiva da transparência e aumento da participação social, simplificar e ampliar a sua disponibilização e acesso, além de promover ações de capacitação da rede cadastradora, a integração dos dados e a contínua avaliação voltada ao fortalecimento das políticas de agricultura familiar.

3. Que resultados queremos alcançar com a implementação deste compromisso?

Os principais resultados esperados são: a visibilidade de produtores e produtoras rurais; o acesso ampliado às políticas públicas do MDA, por meio do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF); apropriação do conhecimento sobre a rede de serviços MDA; melhoria dos serviços do MDA; rede de atendimento dos beneficiários qualificada; público-alvo capacitado à utilização dos serviços do MDA, por meio do CAF.

ANÁLISE DO COMPROMISSO

1. Como o compromisso irá promover a transparência?

Como ajudará a melhorar o acesso dos cidadãos à informação e aos dados? Como isso tornará o governo mais transparente para os cidadãos?

Por meio da integração dos serviços à API de avaliação desenvolvido pelo MGI, além da divulgação dos dados, informações e produtos/resultados gerados em transparência ativa e o aprimoramento da comunicação da Carta de Serviços do MDA.

2. Como é que o compromisso ajudará a promover a responsabilização?

Como isso ajudará os órgãos públicos a se tornarem mais responsáveis perante o público? Como facilitará a capacidade dos cidadãos de saberem como a implementação está progredindo? Como apoiará sistemas transparentes de monitorização e avaliação?

A partir da aplicação de pesquisas e avaliações junto aos usuários dos serviços e a aproximação do governo federal com a sociedade civil organizada, na implementação de um acompanhamento das recomendações objeto das avaliações, além das ações de qualificação da rede credenciadora e responsável por orientar e atender o público-alvo da agricultura familiar.

3. Como o compromisso melhorará a participação dos cidadãos na definição, implementação e monitoramento de soluções? <i>Como irá envolver proativamente os cidadãos e grupos de cidadãos?</i>		Por meio do mapeamento e da identificação dos principais problemas enfrentados pelos usuários, promovendo, assim, ações de melhoria e aperfeiçoamento dos serviços pelo MDA. Além disso, a disseminação do conhecimento aos usuários dos serviços do MDA fomentará a sua participação e o respectivo controle social.		
PLANEJAMENTO DO COMPROMISSO				
MARCOS	RESULTADOS ESPERADOS	DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEIS	
Marco 1 - Avaliação inicial dos serviços de forma participativa	Diagnóstico inicial levantado. Recomendações de melhorias. Projeto da Jornada do Usuário elaborado.	Dezembro/2024	Coordenador: CGU	
			Governos	Sociedade Civil
			• MGI • MDA	• RBMA
Marco 2 – Novo (s) ciclo(s) de avaliação(ões)	Relatório(s) de avaliação(ões) concluídos. Indicadores de desempenho e resultados criados.	Junho/2027	Coordenador: MDA	
			Governos	Sociedade Civil
			• CONAB	
Marco 3 – Elaboração do Plano de Monitoramento e Avaliação	Plano de monitoramento e avaliação elaborado.	Dezembro/2024	Coordenador: RBMA	
			Governos	Sociedade Civil
			• CGU • MDA • INCRA	• UFMG
Marco 4 - Realização de diagnóstico (pesquisa com usuários e análise heurística) e eventual redesenho do sistema do CAF por meio de parceria com o LABQ do MGI.	Diagnóstico realizado. Projeto para revisão do CAF elaborado.	Dezembro/2024	Coordenador: MGI	
			Governos	Sociedade Civil
			• MDA	
Marco 5 – Aprimoramento da comunicação na carta de serviços	Comunicação da carta de serviços aprimorada.	Março/2026	Coordenador: MDA	
			Governos	Sociedade Civil
			• CONAB • MGI	
Marco 6 - Integração de dados com: • BCNPJ e BCPF • DATAPREV • CONECTA.GOV • CEP	Integração realizada. Projeto de divulgação e qualificação da rede elaborado	Junho/2024	Coordenador: MDA	
			Governos	Sociedade Civil
			• MGI	

Marco 7 – Plano de capacitação para colaboradores e usuários de serviços (CAF), considerando especificidades	Plano de capacitação elaborado.	Dezembro/2026	Coordenador: MDA	
			Governos	Sociedade Civil
			• ASBRAER • CONTRAF • FASER	
Marco 8 – Acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações	Relatório de acompanhamento da implementação das recomendações de avaliações concluído.	I ciclo – Dezembro/2025	Coordenador: UFMG	
			Governos	Sociedade Civil
		II ciclo – Dezembro/2026	• CGU • MDA	• ASBRAER • CONTRAF • FASER • SENAR • ABRA
Marco 9 – Aprimoramento do CAF (CAF 3.0)	Plano de Aprimoramento do CAF concluído. Relatório de evolução das etapas elaborado.	Junho/2024	Coordenador: MDA	
			Governos	Sociedade Civil
Marco 10 - Integração de todos os serviços do MDA à API de avaliação de satisfação dos usuários	Integração realizada. Relatórios de execução e entregas.	Abril/2024	Coordenador: MDA	
			Governos	Sociedade Civil
			• CGU	

5.8. COMPROMISSO 8: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR NOS TERRITÓRIOS

País	Brasil	
Número e nome do compromisso	Compromisso 8: Participação social e educação popular nos territórios	
Breve descrição do compromisso	Estabelecer uma rede colaborativa de formação de agentes territoriais para potencializar a participação social com educação popular, digital e midiática, promovendo territórios saudáveis e sustentáveis.	
Coordenador do compromisso	Secretaria Nacional de Participação Social – SNPS/SG-PR	
Responsáveis	Governo	Sociedade Civil
	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – APSD/MGI • Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – SFDT/MDA • Ministério da Saúde (Secretaria de Informação e Saúde Digital) – SEIDIGI/MS • Ministério da Saúde (Secretaria Executiva/ Departamento da Gestão Interfederativa e Participativa) – SE/MS • Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Secretaria Nacional de Assistência Social) – SNAS/MDS 	<ul style="list-style-type: none"> • ABONG • Angola Comunicação • Coalizão Direitos na Rede • Escola Nacional de Formação da CONTAG – ENFOC • Escola Nacional Paulo Freire • Instituto Palavra Aberta • Nossas • Rede Brasileira de Orçamento Participativo – OIDP
Período	01 janeiro de 2024 a 30 de junho de 2027	

DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

1. Que problema o compromisso pretende resolver?

O compromisso busca enfrentar o desafio central de construir estratégias de participação social com educação popular, digital e midiática, com instrumentos de relação intra e intergovernamental e promovendo, de forma permanente, a participação social com educação popular nos territórios.

De acordo com a Avaliação de Governo Aberto, lançada em 2022, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)¹⁹, o Brasil tem uma histórica cultura de participação social, mas que no período recente foi fragilizada com o comprometimento do espaço cívico e medidas institucionais que objetivaram reduzir o seu papel nas decisões do governo federal. Uma dessas medidas foi o Decreto nº 9759/2019, revogado no atual governo, que extinguiu uma série de Conselhos e outros órgãos colegiados da administração pública federal. Essa medida contribuiu para exclusão dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil nos processos de participação política como forma de conquistar melhorias concretas para a sua comunidade¹⁹.

Outro fator que contribui para essa fragilização é a desinformação, caracterizada pela manipulação intencional do debate público e da disputa de ideias e valores, em especial considerando o potencial de disseminação nas redes sociais. Neste contexto, também presenciamos o crescente uso dos meios digitais e das redes sociais no processo de mobilização popular.

Na mesma medida em que a Tecnologia representa grandes possibilidades de inovação para a participação social e de acesso às políticas públicas, ela também apresenta limitações quanto a sua disponibilidade – sob determinantes econômicos, culturais, geracionais e de acessibilidade, entre outros – e perigos quanto ao seu abuso, sobretudo ligado à desinformação e fraudes. Além disso, governos ainda buscam desenvolver formas eficientes de comunicação com a sociedade, que estimulem e promovam a participação considerando as diferenças regionais e especificidades dos territórios.

Como consequência, as pessoas ficam submetidas a um contexto em que, por um lado, as atividades de participação presenciais nem sempre são realizadas nos seus territórios, e por outro as atividades digitais podem não estar disponíveis para elas - é importante considerar que muitos pacotes populares de internet permitem o acesso ilimitado a redes sociais mas limitam outras formas de navegação, impedindo o acesso a serviços públicos e canais institucionais.

Tais fatos demonstram a necessidade de formação cidadã sobre as políticas públicas, direitos civis e acesso aos mecanismos e instâncias de participação para que cidadãs e cidadãos estejam informados e colaborem na formulação de políticas.

Para tanto, é necessário que sejam desenvolvidas estratégias de participação social e relações intergovernamentais que priorizem a integração das políticas e a colaboração com a sociedade. Então, construir estratégias de participação social com educação popular, digital e midiática associa-se à ideia de alterar as concepções em políticas públicas de usuário para sujeito; de política compensatória para emancipatória; de fragmentação para integração, a fim de fortalecer o espaço cívico e, por consequência, a própria democracia.

2. Quais são as causas do problema?

Além dos fatores descritos previamente, ainda há questões internas da burocracia. Em alguns setores da administração, persiste uma concepção restrita de participação social que se concentra apenas em suas importantes instâncias institucionais, como conselhos e conferências, mas nem sempre reconhece a participação de outras pessoas e coletivos que poderiam contribuir com a construção das políticas.

Percebe-se a falta de integração entre as iniciativas territoriais de diferentes políticas públicas e a ausência de uma estratégia de formação que aproveite as sinergias possíveis entre estas iniciativas. Essa articulação pode ser profícua especialmente em relação ao incentivo da participação social não apenas no monitoramento, mas também na implementação das políticas públicas, buscando inclusive promover a colaboração com associações de bairro, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e pessoas interessadas na gestão pública.

Somam-se ainda a essas limitações, a crescente participação das emendas parlamentares individuais na alocação dos recursos da União e a relação complexa entre estados, municípios e União em decorrência dos termos atuais dispostos pelo Pacto Federativo.

Ademais, a comunicação sobre as políticas públicas e processos participativos ajuda a combater a desinformação, mas o alcance limitado dos canais oficiais e os custos de divulgação constituem outros grandes desafios. A divulgação destas iniciativas tende a ser feita por canais hegemônicos de comunicação massiva, como jornais e televisão, com custos elevados em formatos e mensagens que nem sempre conversam com a população que os recebe, enquanto outras formas de comunicação (meios e veículos locais, ou estratégias para redes sociais por exemplo) poderiam melhorar a circulação de informações oficiais, raramente são consideradas.

Simultaneamente, observa-se a necessidade de avanço na educação digital e midiática, tanto pela sociedade, quanto pelos governos, considerando-se as falhas de cobertura em muitos territórios vulneráveis urbanos e especialmente rurais no país.

¹⁹ [Avaliação de Governo Aberto do Brasil](#) foi lançada em julho de 2022 com o objetivo de avaliar e oferecer recomendações para melhoria das práticas de governo aberto, aproximando as iniciativas do Brasil às dos países da OCDE. A Avaliação foi fruto de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e a OCDE, firmado em 2020.

DESCRIÇÃO DO COMPROMISSO

1. O que foi feito até agora para resolver o problema?

A Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF) foi transferida do Ministério da Agricultura. Especificamente no contexto dos compromissos dos planos de Governo Aberto, há uma série de compromissos com relação direta ao tema da participação social, a maior parte deles propostos ou realizados até o início de 2016, no terceiro Plano de Ação brasileiro. São esforços em diferentes direções: ampliar a participação social; regulamentar, orientar e integrar processos participativos; fortalecer e oferecer formação para instâncias participativas, sobretudo conselhos; qualificar a participação digital, entre outros.

Os compromissos foram executados com diferentes níveis de implementação e impacto, e se somam a muitas iniciativas voltadas para a valorização e fortalecimento da participação social que ocorrem dentro da administração pública de forma atomizada. Uma tentativa de integrar esses esforços foi a criação da política Nacional de Participação Social que, apesar do apoio da sociedade civil, enfrentou grande oposição midiática e nas casas legislativas, que culminou em sua revogação.

Para além dos Planos, muitas iniciativas foram realizadas no sentido de envolver mais a população nos processos participativos, para que as pessoas se apropriem de seus direitos e das políticas públicas. Uma delas, que buscamos implementar neste compromisso, é o Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas, que contém o histórico e as diretrizes desta pedagogia e concepção de mundo que orienta esses esforços.

No ano de 2023, após o período de desconstrução das instâncias e mecanismos de participação social, foram adotadas uma série de medidas que buscaram não só sua reconstituição como a sua reafirmação e ampliação. Entre elas, é importante citar a criação do Conselho de Participação Social, a institucionalização de um Sistema de Participação Social, a recriação do Fórum Interconselhos e a retomada das Conferências Nacionais.

Além dessas iniciativas, um importante impulso à participação social na elaboração de peças orçamentárias se deu com a construção do Plano Plurianual 2024-2027. Com mais de 4 milhões de contribuições online, a participação de mais de 30 mil pessoas em plenárias presenciais por todos os estados da federação e com a atuação do Fórum Interconselhos (reforçando sua atuação proposta pelo 3º Plano de Ação em Governo Aberto), essa iniciativa demonstrou as possibilidades de integração entre as diversas iniciativas de participação no país.

Esse processo participativo, coordenado pela Secretaria Nacional de Participação Social (re-institucionalizada no último ano pela Secretaria-Geral da Presidência) e pelo Ministério do Orçamento e Planejamento, contou com o apoio de assessorias de participação e diversidade presentes em todos os Ministérios, e promoveu a participação de movimentos, organizações da sociedade civil, do setor privado e da academia.

A experiência, que recebeu mais de 4 mil propostas, demonstra o potencial que as ações territoriais promovidas por governo e sociedade civil podem concretizar se bem articuladas e integradas, e é na expectativa de aproveitar esse potencial para promover a democracia e proteger o espaço cívico.

2. Que solução você está propondo?

O Compromisso tem um tema amplo, buscando promover a organização social e a democracia por meio da articulação das ações territoriais ligadas às políticas públicas. Por certo, não resolverá integralmente um problema complexo que hoje compromete democracias no mundo todo, independente do seu nível de maturidade. Mas representa um esforço para que a política, as políticas públicas e a participação social ganhem sentido no dia-a-dia da população, e com a abordagem da educação popular podemos conseguir democratizar o envolvimento da população nos processos participativos.

Esse esforço se difere das tentativas anteriores pois busca integrar as ações territoriais tanto governamentais quanto das organizações da sociedade civil em uma lógica de rede, que vai propiciar o compartilhamento de estratégias, informações e favorecer uma visão complementar entre as políticas.

Assim, mais lideranças locais estarão melhor capacitadas para participar do debate público, conhecerão melhor as ferramentas disponíveis para atuação, mais pessoas terão acesso a informações sobre as políticas públicas e ampliaram sua capacidade crítica em relação aos riscos da desinformação.

Com a utilização da plataforma aberta Decidim e o envolvimento da sua comunidade de colaboradores, a participação digital ganhou proporções inéditas no país. Ao mesmo tempo, a articulação entre a participação social e a educação popular busca ouvir a população dos mais diversos territórios brasileiros para fomentar a construção de políticas públicas mais participativas.

A consequência esperada dessas diferentes estratégias em conjunto é o fortalecimento da participação social, do espaço cívico e da democracia.

3. Que resultados queremos alcançar com a implementação deste compromisso?

Os marcos de mapeamento (1 a 4) das políticas locais, das entidades que atuam na promoção de direitos, das práticas de educação popular e a definição de territórios saudáveis, vão colaborar na produção de um panorama das iniciativas de participação social promovidas pela sociedade civil.

Os marcos de articulação (5 a7) vão integrar as ações desenvolvidas pela sociedade civil com os esforços territoriais do governo para promover uma atuação complementar e em rede, otimizando esforços e potencializando trocas de conhecimentos e estratégias entre os diferentes segmentos participantes.

Os marcos de formação (8 a 10) vão buscar difundir conhecimento sobre participação social, governo aberto e apoiar esforços de enfrentamento da desinformação, e promover o letramento crítico, midiático e digital em territórios.

ANÁLISE DO COMPROMISSO

<p>1. Como o compromisso irá promover a transparência? <i>Como ajudará a melhorar o acesso dos cidadãos à informação e aos dados? Como isso tornará o governo mais transparente para os cidadãos?</i></p>	<p>Cumpridos os marcos de mapeamento que integram o compromisso, serão construídas bases integradas de dados sobre entes e organizações que atuam na promoção de direitos e políticas públicas de forma territorial, facilitando a articulação dessa forma de atuação. Garantidos os cuidados estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o uso comunitário das bases de dados pode promover uma integração efetiva entre iniciativas da sociedade civil e do governo.</p>
<p>2. Como é que o compromisso ajudará a promover a responsabilização? <i>Como isso ajudará os órgãos públicos a se tornarem mais responsáveis perante o público? Como facilitará a capacidade dos cidadãos de saberem como a implementação está progredindo? Como apoiará sistemas transparentes de monitorização e avaliação?</i></p>	<p>A relação é indireta, no sentido que a participação amplia os processos de prestação de contas e de exercício das funções de controle social atribuídas aos conselhos, mas não há um marco explicitamente com esse propósito.</p>
<p>3. Como o compromisso melhorará a participação dos cidadãos na definição, implementação e monitoramento de soluções? <i>Como irá envolver proativamente os cidadãos e grupos de cidadãos?</i></p>	<p>Cumpridos os marcos de formação e de mobilização, o compromisso permitirá aos cidadãos conhecerem melhor as instâncias e mecanismos de participação social, as pessoas que os promovem e como acessá-los. Estes marcos vão ampliar a participação nessas instâncias e mecanismos, tornando-os ainda mais representativos.</p>

PLANEJAMENTO DO COMPROMISSO

MARCOS	RESULTADOS ESPERADOS	DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEIS	
<p>Marco 1 – Mapear e integrar/articular as políticas públicas de agentes territoriais para esta agenda</p>	<p>Mapeamento consolidado e integração de políticas públicas de agentes territoriais realizada</p>	<p>Abril/2024</p>	<p>Coordenador: SNPS/SG-PR</p>	
			<p>Governos</p>	<p>Sociedade Civil</p>
			<p>• MGI • MS</p>	
<p>Marco 2 – Mapear entidades que atuam na promoção e defesa de direitos e no assessoramento das políticas públicas como forma de identificação territorial para promoção da participação social</p>	<p>Mapeamento realizado</p>	<p>Junho/2024</p>	<p>Coordenador: SNPS/SG-PR</p>	
			<p>Governos</p>	<p>Sociedade Civil</p>
			<p>• MDS • MGI</p>	

Marco 3 – Definir/mapear os territórios saudáveis/sustentáveis	Territórios saudáveis/sustentáveis mapeados	Junho/2024	Coordenador: MS	
			Governos	Sociedade Civil
			• SNPS/SG-PR	
Marco 4 – Mapear movimentos e práticas de educação popular nos territórios	Mapeamento realizado	Agosto/2024	Coordenador: SNPS/SG-PR	
			Governos	Sociedade Civil
			• MS	• ABONG • Angola Comunicação
Marco 5 – Articular os movimentos sociais, sindicais e populares para as ações do Plano de Ação de Governo Aberto	Movimentos articulados	Janeiro/2024	Coordenador: SNPS/SG-PR	
			Governos	Sociedade Civil
			• MDS	
Marco 6 – Articular rede aberta e colaborativa para formação de agentes territoriais	Rede mobilizada	Abril/2025	Coordenador: SNPS/SG-PR	
			Governos	Sociedade Civil
			• MS	• ENFOC • Escola Nacional Paulo Freire
Marco 7 – Realizar encontros com organizações, instituições e movimentos sociais que atuam com educação popular	Encontros realizados	Junho/2024	Coordenador: ENFOC/CONTAG	
			Governos	Sociedade Civil
			• MDS • SNPS/SG-PR • MS	• Escola Nacional Paulo Freire
Marco 8 – Elaborar diretrizes e propor ações comuns para formação de agentes territoriais com educação popular, digital e midiática	Diretrizes elaboradas e ações comuns de formação propostas aos órgãos responsáveis pela execução das políticas de agentes territoriais	Maio/2025	Coordenador: Escola Nacional Paulo Freire	
			Governos	Sociedade Civil
			• MDS • SNPS/SG-PR • MS • MGI	• ENFOC • Instituto Palavra Aberta
Marco 9 – Promover formações em educação e letramento crítico, midiático e digital em territórios	Formações realizadas	Junho/2027	Coordenador: ABONG	
			Governos	Sociedade Civil
			• MDS • MS	• Instituto Palavra Aberta • Angola Comunicação • Coalizão Direitos na Rede

Marco 10 – Realizar processos formativos de participação popular com fortalecimento da democracia em territórios	Processos formativos implementados	Junho/2027	Coordenador: Escola Nacional Paulo Freire	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • MGI • MS • SNPS/SG-PR 	<ul style="list-style-type: none"> • ABONG • Coalizão Direitos na Rede • ENFOC • Instituto Palavra Aberta • NOSSAS
Marco 11 – Construir campanha de comunicação que reforce processos de participação popular já existentes	Campanha de comunicação elaborada	Dezembro/2026	Coordenador: NOSSAS	
			Governos	Sociedade Civil
				<ul style="list-style-type: none"> • Angola Comunicação
Marco 12 – Construir um mutirão nacional com participação e mobilização social	Mutirão realizado	Junho/2026	Coordenador: Escola Nacional Paulo Freire	
			Governos	Sociedade Civil
			<ul style="list-style-type: none"> • MS 	<ul style="list-style-type: none"> • Coalizão Direitos na Rede
Marco 10 – Realizar processos formativos de participação popular com fortalecimento da democracia em territórios	Processos formativos implementados	Junho/2027	Coordenador: SNPS/SG-PR	
			Governos	Sociedade Civil

ANEXO I. COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES	REPRESENTANTES
Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento (IBRACEM)	Julio Cesar Mesquita Botelho (titular)
	Alex Henrique da Silva (suplente)
Instituto Observatório Político e Socioambiental	Lúcio Duarte Batista (titular)
	Juliana Torres Loriani (suplente)
Open Knowledge Brasil	Danielle Christina Bello de Carvalho (titular)
	Milena Coimbra de Carvalho (suplente)
Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong)	Athayde José da Motta Filho (titular)
	Juliane Cintra de Oliveira (suplente)
Fiquem Sabendo	Bruno Schimitt Morassutti (titular)
	Maria Vitória Ramos (suplente)
Grupo de Pesquisa Politeia – Udesc Esag	Paula Chies Schommer (titular)
	Maria Florencia Guertzovich (suplente)
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)	Renan Albino Perondi (titular)
	Danilo Gregório Nakano dos Santos (suplente)
Transparência Brasil	Marina Jemini Atoji (titular)
	Cristiano Pátaro Pavini (suplente)
Transparência Internacional	Renato Pellegrini Morgado (titular)
	Maria Dominguez Costa Pinho (suplente)

ANEXO II. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNO ABERTO (CIGA)

ENTIDADES	REPRESENTANTES
Controladoria-Geral da União (órgão coordenador)	Izabela Moreira Correa (titular)
	Otávio Moreira de Castro Neves (suplente)
Casa Civil da Presidência da República	Maricy Valletta (titular)
	Maria Adelia Bretas e Arueira (suplente)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ronaldo Alves Nogueira (titular)
	Márcio Almeida do Amaral (suplente)
Ministério das Relações Exteriores	Rosimar da Silva Suzano (titular)
	Luciana Magalhães Silva dos Santos (suplente)
Ministério da Educação	Marcus Vinicius de Azevedo Braga (titular)
	Luciana Alves de Azevedo (suplente)
Ministério da Saúde	Aricenaldo Silva (titular)
	Benedito Orlando Nava (suplente)
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação	Maíra Murrieta Costa (titular)
	Carlos Roberto Colares (suplente)
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Humberto Luciano Schloegl (titular)
	Fabiano Chaves da Silva (suplente)
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Vivian Vivas (titular)
	Marina Soares Almeida (suplente)
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Sergio Nogueira Seabra (titular)
	Tatiane Lopes Ribeiro de Alcantara (suplente)
Ministério da Gestão da Inovação em Serviços Públicos	Miriam Barbuda Fernandes (titular)
	Bruno Martins Rizard (suplente)
Ministério do Planejamento e Orçamento	Carolina Palhares Lima (titular)
	Iané de Andrade Azevedo (suplente)
Ministério da Fazenda	Carlos Augusto Moreira Araújo (titular)
	Jeann Fabricio Bezerra de Melo (suplente)
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Antônia Eliana Pinto (titular)
	Wellington Gontijo do Amaral Júnior (suplente)
Secretaria-Geral da Presidência da República	Valmor Schiochet (titular)
	Gustavo da Cunha Westmann (suplente)

**CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO**



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

